

Finantipar – S.G.P.S., S.A.

RELATÓRIO E CONTAS | 2016

(Consolidadas)

Finantipar – S.G.P.S., S.A.

Rua General Firmino Miguel, n.º 5 – 6.º • 1600-100 Lisboa

Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e Pessoa Colectiva n.º 502.809.434 • Capital Social: €19.507.335

Relatório e Contas Consolidadas de 2016

Relatório do Conselho de Administração

1. A SITUAÇÃO MACRO-ECONÓMICA

O ano de 2016 foi marcado por alguns eventos importantes, como o voto britânico para deixar a União Europeia (Brexit), o impeachment da Presidente do Brasil, o referendo constitucional na Itália, os ataques terroristas ocorridos no mundo incluindo a Europa, o aumento das tensões militares na Síria, a crise dos refugiados na Europa e as eleições presidenciais americanas.

Tudo isto criou uma enorme incerteza nos mercados e travou o investimento. Como tal, não se concretizou o regresso a um crescimento global forte, sustentável, equilibrado e inclusivo referido pelos líderes do G20 em Hangzhou, em Setembro. O FMI, no seu relatório de Janeiro de 2017, realçou que o crescimento global continuava a ser fraco, embora não mostrasse uma desaceleração significativa no último trimestre. Esta organização antevê uma pequena desaceleração do crescimento global de 3.2% em 2015 para 3,1% em 2016 e prevê uma recuperação para 3,4% em 2017.

Esta previsão relativa ao relatório de Abril reflete uma perspetiva mais moderada para as economias desenvolvidas, compensada por uma previsão de maior crescimento nas economias emergentes. Espera-se que estes desenvolvimentos aumentem a volatilidade da política monetária e das taxas de juro. No seu conjunto, o FMI observou em relação à economia global que, sem uma ação política determinada para apoiar a atividade económica a curto e longo prazo, os fracos crescimentos recentes correm o risco de se perpetuar.

O FMI estima que a economia americana tenha crescido 1,6% em 2016 contra os 2,6% em 2015. O crescimento da zona euro está estimado em 1,7% em 2016 versus 2,0% em 2015. Prevê-se que as economias desenvolvidas cresçam 1,6% em 2016, inferiores aos 2,1% de 2015, em grande parte devido ao menor dinamismo da economia americana. As economias emergentes deverão crescer 4,1% em 2016, o mesmo que em 2015, refletindo um reequilíbrio na China, resultante de um pequeno abrandamento da economia, de 6,9% em 2015 para 6,7% em 2016, sendo que este efeito foi atenuado pelo crescimento resiliente nos países emergentes

da Ásia, especialmente a Índia. O Brasil e a Rússia continuam a enfrentar condições macroeconómicas desafiantes, mas as previsões melhoraram um pouco em relação ao relatório do FMI de Abril de 2016. As maiores economias da África Subsaariana, principalmente a África do Sul e Angola, estão a enfrentar desacelerações ou recessões económicas devido ao efeito conjunto da depreciação das commodities e de difíceis condições políticas e económicas internas.

Estima-se que a Índia tenha crescido 6,6% em 2016, abaixo dos 7,6% de 2015. A Rússia melhorou em 2016, mas ainda mostrou crescimento negativo de 0,6%, contra 3,7% negativos em 2015. O Brasil permaneceu em depressão: crescimentos negativos em 2016 (-3,5%) e em 2015 (-3,8%). Angola, conforme o relatório do FMI de Outubro 2016, não cresceu em 2016, versus um crescimento positivo de 3% em 2015. A África do Sul ficou perto do crescimento zero em 2016, contra 1,3% em 2015.

Para 2017, projeta-se que os EUA cresçam 2,3%, enquanto a Zona Euro atingirá 1,6%. Prevê-se que as economias desenvolvidas, no seu conjunto, cresçam 1,9%. Espera-se que os EUA recuperem algum dinamismo por conta das melhorias sustentadas no mercado de trabalho, do posicionamento fiscal mais favorável, do ritmo mais lento de normalização da política monetária e da recuperação do investimento. O menor crescimento na área do Euro reflete as repercussões macroeconómicas do aumento da incerteza na sequência do referendo Brexit e dos possíveis resultados das próximas eleições na Europa. A promover o crescimento estão o baixo preço do petróleo, a modesta expansão fiscal e a política monetária quantitativa.

O FMI espera que o crescimento das economias emergentes acelere à medida que os países de maior dimensão estabilizem e voltem à sua dinâmica de crescimento de longo prazo. A China, na ausência de estímulos extra, deverá crescer 6,5% em 2017, enquanto que o crescimento na Índia deverá aumentar para 7,2%. O FMI acredita que a China continuará a reequilibrar a sua economia, do investimento para o consumo e da indústria para os serviços, com base em reformas que visam fortalecer a rede de segurança social e desregulamentar o setor de serviços. Por outro lado, espera-se que a Índia continue a expandir-se ao ritmo mais rápido entre as principais economias, por conta dos ganhos nos termos de troca, das ações políticas, das reformas estruturais e da melhoria da confiança. Tudo isto irá fortalecer a procura dos consumidores e o investimento. Brasil, Angola e Rússia, segundo o FMI, deverão sair da recessão com crescimentos em 2017 de 0,2%, 1,5% e 1,1% respetivamente. Embora o motor de

crescimento para o Brasil seja a redução da incerteza política e os efeitos decrescentes de choques económicos passados, para Angola o crescimento vai estar na recuperação do setor não-petrolífero devido a um aumento planeado da despesa pública e à melhoria dos termos de troca. Espera-se que a economia russa beneficie dos preços mais altos do petróleo enquanto a sua inflação caia para a meta do banco central.

O AMBIENTE ECONÓMICO NA PENÍNSULA IBÉRICA

Em Portugal, todas as projeções apontam para um crescimento económico, mas divergem quanto à intensidade. O FMI, no seu relatório de Fevereiro 2017, espera que a economia portuguesa tenha crescido 1,3% em 2016 (contra 1,6% em 2015) e prevê um crescimento de 1,3% em 2017. O Banco de Portugal, no seu Boletim Económico de Dezembro de 2016, estima que a economia tenha crescido 1.2% em 2016, acelerando para 1.4% em 2017. O Instituto Nacional de Estatística em Março 2017 estima que a economia tenha crescido 1.4% em 2016. No entanto, para as três instituições, o motor do crescimento tem e continuará a ter a sua base na procura externa. No que respeita à procura interna, as projeções apontam para uma recomposição caracterizada por uma moderação do consumo privado e uma recuperação da formação bruta de capital fixo.

Há uma melhoria gradual da situação do mercado de trabalho, que deverá continuar em 2017, embora a inflação seja suscetível de aumentar em consequência das pressões internas e externas sobre os preços. O FMI estima um défice orçamental de cerca de 2,6% do PIB em 2016 e uma redução para 2.1% em 2017, enquanto o Governo português prevê um défice de 2,4% do PIB em 2016 (o menor desde 1989) e uma redução para 1,6% em 2017. A dívida pública bruta, projetada pelo FMI, pode chegar aos 131% do PIB no final de 2016 e 130% do PIB em 2017. O Governo português está mais otimista projetando para 2017 um rácio dívida / PIB de 128% (contra a estimativa de 130% em 2016). O FMI destaca a desalavancagem continuada do sistema bancário português como fator que ajudou os bancos a reduzir os riscos ponderados pelos ativos e os requisitos de capital associados, embora o reequilíbrio dos balanços ainda esteja incompleto.

Relativamente a Espanha o FMI prevê um crescimento de 2,3% em 2017, valor abaixo dos 3,2% estimados para 2016 e dos 3,2% em 2015. O FMI classificou o crescimento espanhol como sendo impressionante não só pela intensidade como pela criação de emprego. O FMI refere que as reformas implementadas em anos anteriores e as medidas de reforço da confiança,

combinadas com um enquadramento económico externo favorável e o abrandamento fiscal, alimentaram a forte recuperação económica dos últimos dois anos. O sistema bancário espanhol de acordo com o FMI ganhou mais força com base na melhoria da qualidade dos seus ativos, no reforço das posições de capital e de liquidez e na redução da dívida. O FMI acredita que as políticas económicas que sustentam uma recuperação económica rica em emprego ajudariam simultaneamente a fortalecer a procura interna e os balanços do setor privado. Em conclusão, os desafios da economia espanhola, na perspetiva do FMI, são na sua maioria de natureza estrutural e exigem uma estratégia global de médio prazo.

2. ATIVIDADES DA FINANTIPAR

A Finantipar prosseguiu durante o ano de 2016 a sua atividade principal, de detenção de uma participação maioritária no Banco Finantia. A Finantipar que detém uma participação de controlo numa instituição financeira enquadra-se na legislação aplicável como “Companhia financeira mãe”. Em 2016 a sua participação no Banco Finantia manteve-se em 57,06%.

O Banco Finantia é um Banco independente, um dos líderes na área da Banca de Investimento e de *Private Banking* com uma experiência local e internacional de quase 30 anos. Sempre sólido e rentável, com rácios de capitais claramente superiores à média setorial. Em dezembro de 2016 o rácio *Common Equity Tier 1 (full implementation)* situava-se em 23,6%, sendo um dos mais altos da União Europeia.

O Banco Finantia opera em dois importantes nichos de mercado: 1) Corporate & Investment Banking – presta serviços de assessoria financeira de qualidade com foco nas operações de Fusões e Aquisições transfronteiriças e oferece produtos de renda fixa nos mercados de capitais para empresas e investidores. 2) Private Banking – oferece serviços personalizados de qualidade, para clientes afluentes e de elevado património. O seu enfoque geográfico é em Portugal, Espanha, Brasil e países da CEI (Comunidade de Estados Independentes). As suas principais unidades operacionais são um banco em Portugal, um banco em Espanha, broker dealers em Londres e Nova Iorque e ainda filiais em São Paulo e Malta. A performance do Banco Finantia, os seus sucessos, e a qualidade e competência profissional do seu *staff* têm sido reconhecidos ao longo dos anos, através da atribuição de um vasto número de prémios internacionais.

3. GESTÃO DOS RISCOS

3.1. MODELO DE GESTÃO DOS RISCOS

A Finantipar tratando-se de uma “Companhia financeira mãe” encontra-se sujeita à supervisão em base consolidada, e nessa qualidade compete-lhe a prestação de informação de todos os elementos que sejam necessários para a supervisão e pela manutenção de um sistema de controlo interno do Grupo Finantipar (o “Grupo”). No referente à Gestão dos Riscos a Finantipar é responsável pelo estabelecimento e monitorização do Modelo de Gestão dos Riscos do Grupo, conforme adiante sintetizado.

Adicionalmente à perspetiva regulatória, o Grupo também considera os riscos e os recursos financeiros numa perspetiva económica, através do Processo de Avaliação Interna de Adequação de Capital (“ICAAP”).

A gestão da Finantipar S.G.P.S., S.A. compete ao seu Conselho de Administração que delegou os mais amplos poderes de gestão corrente da Sociedade em dois administradores delegados.

Considerando que a Finantipar não desenvolve atividades operacionais, além da participação no Banco Finantia, a gestão dos riscos da Finantipar corresponde globalmente à gestão dos riscos do Banco Finantia e subsidiárias. A Finantipar acompanha a evolução dos diversos riscos através dos reportes produzidos pelo Banco Finantia e as respetivas implicações nos resultados e rácios da Finantipar.

Compete ao Conselho de Administração aprovar e rever periodicamente as estratégias e políticas relativas à assunção, gestão e controlo dos riscos a que o Grupo está ou possa vir a estar sujeito e ao acompanhamento regular da atividade da Função de Gestão de Riscos. O Conselho de Administração é ainda responsável pela aprovação do RAF (*Risk Appetite Framework*).

A gestão do Banco Finantia compete ao seu Conselho de Administração (“CA”) composto por sete elementos e que inclui uma Comissão Executiva (“CE”) formada por quatro administradores na qual o Conselho de Administração delegou os mais amplos poderes de gestão.

A gestão global de riscos do Banco Finantia é da competência da CE. Existe também um Comité Financeiro e de Riscos cuja função principal é a monitorização global dos riscos.

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

A Função Gestão de Riscos é responsabilidade do Departamento de Gestão de Riscos, central e independente, que tem a seu cargo a gestão, análise e controlo de todos os riscos do Grupo.

A CE é também responsável pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficiente e que se baseia num sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz.

O Comité Financeiro e de Riscos, que reúne mensalmente e inclui dois membros da CE e ao qual assiste um administrador executivo da Finantipar, é responsável pela avaliação e monitorização dos vários riscos a que o Banco e, por extensão, a Finantipar estão expostos, com especial incidência sobre os limites e tolerâncias do RAF.

O Departamento de Gestão de Riscos garante que a Função de Gestão de Riscos: (i) assegura a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e a eficácia, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências; (ii) presta aconselhamento aos órgãos de Gestão e Fiscalização; (iii) elabora e apresenta relatórios periódicos relativos à gestão de riscos que permitem aos órgãos de gestão acompanhar os diversos riscos a que o Banco está sujeito; (iv) elabora o ICAAP e participa ativamente na elaboração do RAF; e (v) promove a integração dos princípios de risco nas atividades diárias da instituição, assegurando que não há nenhum aspeto significativo do negócio não incluído no quadro de gestão de riscos.

O Banco reconhece que a definição e a avaliação dos níveis de capitais adequados para suportar o perfil de risco, bem como os controlos adequados, são elementos essenciais para a implementação de uma estratégia de negócio sustentável. O planeamento da evolução e do comportamento do capital interno é crucial para garantir a sua contínua adequação ao perfil de risco, aos objetivos estratégicos e aos objetivos de negócio.

O modelo de gestão de riscos do Banco assenta num conjunto integrado de processos, devidamente planeado, revisto e documentado, que visa assegurar uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à sua atividade, possibilitando uma implementação adequada da respetiva estratégia e o cumprimento dos objetivos.

Este modelo baseia-se em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos subjacentes à atividade do Banco, os quais estão suportados em políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos com vista a assegurar que os objetivos

estabelecidos são atingidos e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente aos riscos previamente identificados. Desta forma, o modelo de gestão de riscos abrange todos os produtos, atividades, processos e sistemas, tomando em consideração todos os riscos subjacentes à sua atividade e tendo em conta a sua dimensão e complexidade, bem como a natureza e magnitude dos mesmos.

O modelo de gestão de riscos respeita os princípios reconhecidos e aceites a nível internacional e nacional e que se encontram em linha com o Aviso 5/2008 do Banco de Portugal e com as “Guidelines on Internal Governance” (GL44) emitidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).

São considerados para este efeito os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de liquidez, de "compliance", operacional (incluindo o risco dos sistemas de informação), de estratégia e de reputação, bem como todos os outros riscos que, face à situação concreta do Grupo, se possam revelar materiais.

A gestão de riscos tem uma influência ativa nas tomadas de decisão da CE e dos órgãos de gestão intermédia do Banco.

Em suma, o Sistema de Gestão dos Riscos assegura:

- Uma adequada identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e mitigação de todos os riscos materiais aos quais o Grupo está exposto;
- A adequação do capital interno ao perfil de risco, ao modelo de negócio e ao planeamento estratégico; e
- A integração do processo de gestão dos riscos na cultura do Grupo e no seu processo de decisão.

Por último, o Departamento de Auditoria Interna, como unidade independente, é responsável pela revisão da adequação dos procedimentos e controlos implementados.

3.2. PERFIL DE RISCO

O perfil de risco do Banco é determinado com base numa avaliação global das suas atividades de negócio que conduz à identificação dos riscos principais aos quais o Banco está ou poderá vir a estar exposto.

3.2.1. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito surge da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento e também da alteração do valor económico de um dado instrumento financeiro devido à degradação da sua qualidade creditícia. Constitui um dos principais riscos em que o Banco incorre, considerando a sua estrutura de ativos.

O objetivo do Banco é manter uma carteira de ativos de elevada qualidade, assente numa política de crédito prudente e numa análise criteriosa de todas as propostas de crédito, de forma a manter uma carteira de crédito com risco reduzido e obter um crescimento dentro dos limites definidos pela apetência pelo risco.

Nessa base, o sistema de gestão de risco de crédito integra duas componentes: a primeira abrange a análise de crédito, e a segunda está focada num sistema robusto de monitorização que assegura a imediata identificação do potencial aumento do risco de incumprimento, possibilitando uma análise das causas e a implementação de ações corretivas, se tal se revelar necessário.

No âmbito da primeira componente, a aprovação de qualquer limite de crédito é tomada de acordo com a política interna de crédito do Banco. Todas as operações estão sujeitas a limites definidos pelo Departamento de Crédito. Para cada entidade é estabelecido um limite de crédito máximo permitido, com base no seu perfil de risco, *rating* do emitente, sector, zona geográfica, etc., em linha com as orientações estabelecidas.

O Departamento de Gestão de Riscos é o órgão que assegura a segunda componente do sistema de gestão do risco de crédito, sendo responsável pelo controle dos limites aprovados e pela monitorização da exposição por grupo de contrapartes (e.g, índice de concentração individual), sector de atividade (e.g, índice de concentração sectorial), por zona geográfica e por *rating* do emitente. Nesta componente existe a preocupação constante em diversificar o *portfolio* o que permite ao Banco mitigar o risco de concentração de crédito, o qual resulta da capacidade

potencial de um determinado grupo de contrapartes provocar perdas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição.

É também da responsabilidade do Departamento de Gestão de Risco a monitorização do capital económico para o risco de crédito. Uma vez que o nível de risco de crédito a que o Banco se encontra exposto está diretamente relacionado com os principais parâmetros do risco de crédito, nomeadamente com a probabilidade de incumprimento (PD) e com o montante de perda dado o incumprimento (LGD), no âmbito do ICAAP, o requisito do capital económico para o risco de crédito é quantificado de acordo com a fórmula IRB (Internal Ratings Based) Foundation do Acordo de Basileia III.

3.2.2. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação de operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

A gestão do risco operacional tem sido sempre uma área de grande importância para o Banco. Tendo em conta sempre as melhores práticas, o Banco tem desenvolvido esforços no sentido de implementar os mais avançados métodos de medição efetiva e de controlo deste risco.

O Banco mantém processos de recolha e registo de informação sobre as várias categorias de risco operacional que podem afetar a sua atividade (registo de eventos de perdas e auto avaliação do controlo de risco). A base de dados de risco operacional contempla o registo pormenorizado de eventos, contabilização de perdas, avaliação dos eventos do risco operacional incluindo uma análise de medidas corretivas e prospetivas, bem como auto avaliação do controlo deste risco.

O Banco usa a metodologia do Basic Indicator Approach (BIA) para quantificar os riscos inerentes às atividades operativas e sistemas de informação, considerando o produto bancário dos últimos três anos.

O Banco considera que o capital alocado ao risco operacional, através desta abordagem, é adequado para cobrir as perdas potenciais inesperadas, tendo por base:

- O sistema de controlo e os procedimentos adotados pelo Banco para controlar o risco operacional;
- O fato de não existir qualquer registo histórico de perdas operacionais materiais;
- A monitorização e os processos de controlo que são realizados a nível central.

No decorrer de 2016, foram efetuadas diversas ações de formação, com destaque para uma formação específica sobre o Sistema de Controlo Interno dirigida aos quadros com responsabilidades na gestão das diversas áreas. Para 2017, o Banco continuará a privilegiar a componente da formação como forma de minorar o risco operacional.

3.2.3. RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA

O risco de taxa de juro da carteira bancária é proveniente da probabilidade de ocorrência de impactos negativos, provocados pelas alterações desfavoráveis nas taxas de juro principalmente por causa da existência de desfasamentos de maturidades entre os ativos e passivos.

A monitorização das exposições às variações da taxa de juro constitui um dos aspetos mais importantes de uma adequada gestão de risco de uma instituição financeira. O Banco adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de juro associado aos seus ativos de taxa fixa com o objetivo de minimizar a exposição aos choques e movimentos das taxas de juro, mantendo uma estrutura equilibrada entre ativos e passivos em termos de *mismatch* de taxa de juro.

O Banco monitoriza a distribuição dos seus ativos de taxa fixa por intervalos temporais, líquidos dos correspondentes passivos de taxa fixa e dos instrumentos de cobertura utilizados.

A eficácia da política de cobertura é analisada e revista mensalmente pelo Comité Financeiro e de Riscos.

Considerando a natureza e características do negócio do Banco, bem como os processos implementados para a monitorização e mitigação do risco de taxa de juro, o Banco analisa ainda o comportamento do VaR (“*Value at Risk*”) relativo ao risco de taxa de juro. O VaR é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de taxas de um ano, um período de detenção de um dia e um intervalo de confiança de 99%. Este modelo tem sido validado com *back tests*.

3.2.4. RISCO DE TAXA DE CâMBIO DA CARTEIRA BANCÁRIA

O risco de taxa de câmbio caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos por via de alterações desfavoráveis nas taxas de câmbio e por variações adversas no preço dos instrumentos em moeda estrangeira.

É política do Banco trabalhar apenas com ativos e passivos denominados em EUR ou em USD. As posições noutras moedas são esporádicas e não têm impacto relevante no Balanço ou na Demonstração de Resultados.

O Banco adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de câmbio associado aos seus ativos e passivos. Sempre que os limites pré-estabelecidos para o nível de risco cambial possam vir a ser atingidos, procede-se à cobertura do risco de taxa de câmbio, sendo as exposições monitorizadas numa base diária, quer as posições à vista, quer as posições a prazo.

Esta análise é apresentada e discutida no Comité Financeiro e de Riscos numa base mensal, visando a definição ou a correção das medidas a adotar para se atingir o objetivo de minimização do risco de taxa de câmbio.

Considerando a natureza e características do negócio do Banco, bem como os processos implementados para a monitorização e mitigação do risco de taxa de câmbio, o Banco analisa ainda o comportamento do VaR (“*Value at Risk*”) relativo ao risco cambial. O VaR é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de taxas de um ano, um período de detenção de um dia e um intervalo de confiança de 99%. Este modelo tem sido validado com *back tests*.

3.2.5. RISCO DE MERCADO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

O risco de mercado é definido como a probabilidade da ocorrência de perdas devido a variações inesperadas no preço de posições tomadas em instrumentos financeiros resultantes, para além de outros efeitos, de variações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio. Face à reduzida dimensão da carteira de negociação do Banco, este risco é considerado imaterial e é analisado conjuntamente com a carteira bancária.

3.2.6. LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de uma instituição financeira incumprir as suas obrigações nas respetivas datas de vencimento, devido à sua incapacidade para atempadamente liquidar ativos, obter financiamento ou refinanciar passivos em condições normalizadas e tempestivas.

O Banco tem como objetivo na gestão do risco de liquidez assegurar uma posição de liquidez estável e robusta, com base em ativos líquidos, controlando os gaps de liquidez e incluindo uma almofada de liquidez que permita responder a saídas de capitais acrescidas em situações de stress.

A gestão do risco de liquidez é realizada globalmente para o Banco de forma centralizada pelo Departamento de Tesouraria, com o apoio e acompanhamento do Departamento de Gestão de Riscos. A liquidez é mantida dentro de limites pré-definidos, de acordo com dois parâmetros distintos: i) o da gestão do cash flow, através de um sistema de controlo dos fluxos financeiros que permite o cálculo diário dos saldos de tesouraria ao longo de um horizonte temporal extenso e pela manutenção de um excesso de liquidez que assegura o funcionamento normal do Banco mesmo em condições desfavoráveis; ii) o da gestão do balanço, permitindo a manutenção dos principais indicadores de liquidez dentro dos limites pré definidos pelo Comité Financeiro e de Riscos.

O Departamento de Tesouraria procede ao controlo diário da gestão do cash flow do Grupo. O Departamento de Gestão de Riscos é responsável por todas análises referentes à gestão do balanço do Banco, elaborando um relatório mensal para o Comité Financeiro e de Riscos.

As métricas utilizadas para medir o risco de liquidez, para além das que são utilizadas diariamente no controlo dos fluxos de pagamentos e recebimentos e no planeamento previsional, estão relacionadas com os rácios prudenciais LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), com o rácio de transformação de depósitos em crédito e com rácios internos (rácio de liquidez e activos elegíveis e rácio de financiamento a curto prazo).

Em 31 de dezembro de 2016 o rácio LCR estava bastante acima dos valores mínimos requeridos em fase de implementação total (*fully loaded*). O objetivo do LCR é o de promover a resiliência de curto prazo do perfil de risco de liquidez dos bancos, assegurando que os bancos detêm um stock adequado de ativos líquidos desonerados e de alta qualidade ("HQLA") que

podem ser convertidos nos mercados em liquidez, de modo fácil e imediato, para satisfazer as necessidades de liquidez, em cenário de stress, num horizonte temporal de 30 dias.

Embora apenas seja obrigatório em 2018, o Banco monitoriza também o *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), que complementa o LCR e tem um horizonte temporal de um ano. Este rácio foi estabelecido para impor uma estrutura sustentável de maturidades de ativos e passivos, com o objetivo de promover uma adequada resiliência num horizonte temporal maior, pelo estabelecimento de incentivos adicionais para os bancos financiarem as suas atividades através de fontes de financiamento mais estáveis e numa base regular.

O Comité Financeiro e de Riscos é responsável por monitorizar os principais indicadores de Liquidez do Banco.

4. AÇÕES PRÓPRIAS

No início do exercício de 2016 a Finantipar detinha 277.134 ações próprias. As compras e vendas de ações próprias em 2016 foram feitas ao abrigo das deliberações da Assembleia Geral da Finantipar de 26 de Maio de 2015 e de 25 de Maio de 2016. Durante o exercício de 2016 a Finantipar adquiriu 38.934 ações próprias por um montante de €779 milhares ao abrigo de dois programas de compra de ações a todos os acionistas. Durante o exercício de 2016 a Finantipar efetuou uma redução de capital por extinção de 313.718 ações próprias. No final do exercício de 2016 a Finantipar detinha 2.350 ações próprias.

5. SÍNTESE FINANCEIRA

O lucro líquido consolidado da Finantipar - S.G.P.S., S.A. foi de €30,9 milhões (atribuível aos acionistas €19,3 milhões) tendo sido no ano anterior de €28,3 milhões (atribuível aos acionistas €17,8 milhões). O aumento do resultado consolidado da Finantipar deve-se na generalidade ao aumento do lucro líquido consolidado do Banco Finantia.

O ativo total atingiu o montante de €1.816,8 em 31 de Dezembro de 2016, um aumento de 2% quando comparado com o do ano anterior de €1.779,8 milhões.

Os depósitos de clientes do Banco Finantia e subsidiárias subiram atingindo €735 milhões, tendo crescido 8% em relação aos €679 milhões registados em 2015. Este aumento confirma a tendência positiva dos últimos anos, de acordo com a estratégia estabelecida de crescimento da base de depósitos de clientes do Banco Finantia e subsidiárias. O financiamento do BCE foi totalmente liquidado no primeiro trimestre de 2016.

Apesar do enquadramento regulatório se ter tornado mais exigente, os rácios financeiros da Finantipar apresentam-se reforçados. De acordo com o presente regime transitório, o rácio CET1 atingiu 22,4% (20,5% em 2015) e o rácio de capital total foi igualmente de 22,4% (21,0% in 2015). Numa base de implementação total, i.e., sem provisões transitórias, o rácio CET1 atingiu 21,1% (17,1% em 2015) enquanto que o rácio de capital total aumentou de 18,4% (2015) para 21,1% em 2016.

Basileia III (<i>Phasing-in</i>)	31.12.2016	31.12.2015
CET1 ratio	22.4%	20.5%
Total Capital ratio	22.4%	21.0%
Basileia III (<i>Full implementation</i>)	31.12.2016	31.12.2015
CET1 ratio	21.1%	17.1%
Total Capital ratio	21.1%	18.4%

6. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se a seguinte aplicação para o lucro individual do exercício:

- Para Reservas Livres: a totalidade do lucro líquido.

7. PERSPETIVAS PARA 2017

Será dada continuidade à estratégia de manutenção da participação de controlo no Banco Finantia, assegurando que este mantenha níveis de capital e solvabilidade que permitam o desenvolvimento da sua atividade bancária internacional.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração da Finantipar agradece a confiança demonstrada a todos os que com ele colaboraram.

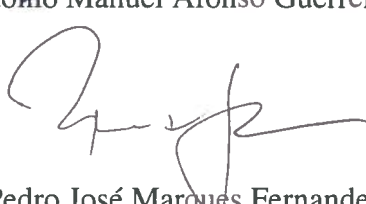
Cabe também prestar especial reconhecimento aos acionistas, órgãos sociais, auditores e autoridades pela confiança depositada. A todos os colaboradores do Grupo um forte obrigado pelo esforço, dedicação, lealdade e profissionalismo demonstrados.

Lisboa, 17 de Março de 2017

O Conselho de Administração



António Manuel Afonso Guerreiro (Presidente)



Pedro José Marques Fernandes dos Santos



Alexei Mitrofanov



Eduardo de Almeida Catroga



João Carlos Rodrigues Sabido Silva



Sandra Paulino Guerreiro Matos Chaves

Relatório do Conselho de Administração

A N E X O

Adopção das Recomendações do *Financial Stability Forum* (FSF) e do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos

ANEXO

(Relatório e Contas Consolidadas)

Adopção das Recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos

O Banco de Portugal, através das Cartas Circular nº 46/08/DSBDR e nº 97/08/DSBDR, de 15 de Julho e 3 de Dezembro, respetivamente, adotou as recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) sobre a publicação de um conjunto de informações tendo em vista um melhor conhecimento da situação financeira das instituições financeiras em geral, e dos bancos em particular.

A informação neste Anexo tem como objetivo cumprir com os requisitos exigidos de divulgação.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

A descrição da estratégia e do modelo de negócio do Grupo é apresentada no Relatório de Gestão o qual é parte integrante do Relatório e Contas 2016.

2., 3., 4. e 5. Atividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No corpo do Relatório de Gestão apresenta-se informação acerca da estratégia e objetivos das áreas de negócio do Grupo e sua evolução.

II. RISCOS E GESTÃO DOS RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas (veja-se Nota 32. Gestão dos riscos da atividade) apresentam uma descrição de como a Função de Gestão dos Riscos se encontra organizada no seio do Grupo, assim como informação que permite ao mercado obter a percepção sobre os riscos incorridos pelo Grupo e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

Os principais impactos provocados pelo atual período de turbulência financeira são descritos no Relatório de Gestão.

Foi adotada uma descrição qualitativa atendendo a que se nos afigura desproporcionado e não quantificável a mensuração dos efeitos relacionados apenas com a turbulência financeira atendendo a que foi acompanhada por fortes perturbações no mercado das

matérias primas e do preço do petróleo com reflexos em vários domínios da economia nacional e internacional.

9. e 10. Desagregação dos “write-downs”

O Grupo não está exposto a produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, nomeadamente *commercial mortgage-backed securities*, *residential mortgage-backed securities*, *colateralised debt obligations* e *asset-backed securities*.

11. e 12. Comparação dos impactos entre períodos

Não aplicável.

13. Influência da turbulência financeira na cotação das acções do Grupo

Não aplicável.

14. Risco de perda máxima

Na Nota 32 das demonstrações financeiras “Gestão dos Riscos da Atividade” é divulgada informação sobre as perdas susceptíveis de serem incorridas em situações de stress do mercado.

15. Responsabilidades do Grupo emitidas e resultados

Na Nota 25 das demonstrações financeiras faz-se divulgação sobre o impacto nos resultados decorrentes da reavaliação da dívida emitida.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFETADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal e justo valor das exposições

Na Nota 35 das demonstrações financeiras apresentam-se os ativos e passivos financeiros evidenciando o valor de balanço e o respetivo justo valor.

17. Mitigantes do risco de crédito

Adicionalmente a outras referências à gestão do risco de crédito, na Nota 8 das demonstrações financeiras são divulgados os derivados para gestão de risco e os ativos e passivos a eles associados.

18. Informação sobre as exposições do Grupo

Não aplicável.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Não aplicável.

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Não aplicável.

21. Exposição a seguradoras e qualidade dos ativos segurados

Não aplicável.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22. Produtos estruturados

Estas situações estão desenvolvidas nas políticas contabilísticas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras.

23. Special Purpose Entities (SPE) e consolidação

Não aplicável.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Veja-se ponto 15 do presente Anexo.

Nas políticas contabilísticas referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros

VI. OUTROS ASPETOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas e princípios de divulgação

A política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira do Grupo visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles ditados pelas normas contabilísticas ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Adicionalmente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado atendendo, por um lado, à relação de custo/benefício na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma poderia proporcionar aos diversos utilizadores.

Finantipar – S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2016

(CONTAS CONSOLIDADAS)

Demonstrações Financeiras Consolidadas

- 03 Balanço Consolidado**
- 04 Demonstração dos Resultados Consolidados**
- 05 Demonstração do Rendimento Integral Consolidado**
- 06 Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado**
- 07 Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados**

Finantipar – S.G.P.S., S.A.

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015

<i>milhares EUR</i>	Notas	2016	2015
Ativo			
Caixa e bancos	5	30.665	39.214
Aplicações em instituições de crédito	6	69.664	80.213
Carteira de títulos e empréstimos	7	1.640.013	1.546.102
Instrumentos financeiros derivados	8	8.790	2.348
Ativos não correntes detidos para venda		216	343
Propriedades de investimento		1.084	935
Outros ativos tangíveis	9	12.320	12.916
Ativos intangíveis	10	962	1.214
Ativos por impostos correntes		7.250	5.312
Ativos por impostos diferidos	11	195	18.524
Outras operações de crédito	12	28.571	51.987
Outros ativos	13	17.110	20.644
		1.816.839	1.779.751
Passivo			
Recursos de bancos centrais	14	-	73.003
Recursos de instituições de crédito	15	28.128	30.280
Recursos de clientes	16	735.493	679.444
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	17	495.442	483.532
Instrumentos financeiros derivados	8	64.437	60.690
Passivos por impostos correntes		20.632	14.296
Passivos por impostos diferidos	11	7.044	1.859
Passivos subordinados	18	20.307	51.495
Provisões	19	2.764	7.275
Outros passivos	19	21.825	24.859
		1.396.072	1.426.732
Capital próprio			
Capital	20	19.507	21.076
Prêmios de emissão	20	33.814	33.814
Ações próprias	20	(12)	(1.386)
Reservas e resultados transitados	21	193.352	149.473
Resultado líquido atribuível aos acionistas da Sociedade		19.266	17.839
Total de Capital próprio atribuível aos acionistas da Sociedade		265.927	220.816
Interesses que não controlam		154.840	132.202
Total de Capital próprio		420.767	353.019
Total de Passivo e Capital próprio		1.816.839	1.779.751

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Finantipar – S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

<i>milhares EUR</i>	Notas	2016	2015
Juros e rendimentos similares	23	89.920	102.864
Juros e encargos similares	23	(29.053)	(35.922)
Margem Financeira		60.867	66.942
Rendimentos de instrumentos de capital		-	59
Rendimentos de serviços e comissões	24	3.508	7.189
Encargos com serviços e comissões	24	(561)	(925)
Resultados em operações financeiras	25	18.609	24.885
Outros resultados de exploração		(2.154)	(1.433)
Proveitos operacionais		80.269	96.717
Custos com pessoal	26	(11.596)	(11.894)
Gastos gerais administrativos	27	(9.588)	(13.028)
Depreciações e amortizações	9, 10	(1.465)	(2.633)
Custos operacionais		(22.648)	(27.556)
Resultados Operacionais		57.621	69.161
Imparidade e provisões	28	(14.669)	(32.325)
Resultado antes de impostos		42.952	36.836
Impostos correntes	11	(12.593)	(13.861)
Impostos diferidos	11	565	5.354
Resultado líquido do exercício		30.924	28.329
Atribuível aos:			
Acionistas da Sociedade		19.266	17.839
Interesses que não controlam		11.658	10.490

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Finantipar – S.G.P.S., S.A.

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

<i>milhares EUR</i>	Notas	2016	2015
Resultado líquido do exercício			
Atribuível aos acionistas da Sociedade		19.266	17.839
Atribuível aos interesses que não controlam		11.658	10.490
		30.924	28.329
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Ativos financeiros disponíveis para venda	21	67.805	(64.467)
Impostos diferidos	11	(18.269)	16.771
		49.535	(47.696)
Cobertura de fluxos de caixa	21	(59)	102
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	8	(3.291)	(588)
Diferenças de câmbio resultantes da consolidação		3.141	(353)
		49.326	(48.535)
Total do rendimento integral do exercício		80.250	(20.206)
Atribuível aos:			
Acionistas da Sociedade		49.930	(12.295)
Interesses que não controlam		30.320	(7.911)

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Finantipar – S.G.P.S., S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

<i>milhares EUR</i>	Capital e Prêmios de emissão	Ações próprias	Reservas e Resultados transitados	Resultado líq. do exercício atrib. aos acionistas da Sociedade	Total do Capital Próprio atrib. aos acionistas da Sociedade	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
Saldos a 1 de janeiro de 2015	54.890	(1.160)	153.763	13.535	221.028	164.756	385.784
Resultado líquido do exercício	-	-	-	17.839	17.839	10.490	28.329
Alterações da reserva de justo valor (ver Nota 21)	-	-	(40.025)	-	(40.025)	(24.441)	(64.467)
Amortização da reserva de cobertura de fluxos de caixa	-	-	64	-	64	39	102
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	-	-	(365)	-	(365)	(223)	(588)
Impostos diferidos	-	-	10.412	-	10.412	6.358	16.771
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	(220)	-	(220)	(134)	(353)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	(30.134)	17.839	(12.295)	(7.911)	(20.206)
Constituição de reservas	-	-	13.535	(13.535)	-	-	-
Variação de ações próprias	-	(226)	(526)	-	(751)	-	(751)
Outras variações em interesses que não controlam	-	-	12.835	-	12.835	(24.642)	(11.808)
	-	(226)	25.844	(13.535)	12.083	(24.642)	(12.559)
Saldos a 31 de dezembro de 2015	54.890	(1.386)	149.473	17.839	220.816	132.202	353.019
Resultado líquido do exercício	-	-	-	19.266	19.266	11.658	30.924
Alterações da reserva de justo valor (ver Nota 21)	-	-	42.159	-	42.159	25.646	67.805
Amortização da reserva de cobertura de fluxos de caixa	-	-	(44)	-	(44)	(15)	(59)
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	-	-	(2.044)	-	(2.044)	(1.247)	(3.291)
Impostos diferidos	-	-	(11.364)	-	(11.364)	(6.905)	(18.269)
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	1.958	-	1.958	1.183	3.141
Total do rendimento integral do exercício	-	-	30.665	19.266	49.930	30.320	80.250
Constituição de reservas	-	-	17.839	(17.839)	-	-	-
Variação de ações próprias	(1.569)	1.374	(584)	-	(778)	-	(778)
Impacto fiscal da revogação Aviso 3/95	-	-	(3.537)	-	(3.537)	(2.160)	(5.698)
Outros movimentos	-	-	(504)	-	(504)	(268)	(772)
Outras variações em interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(5.254)	(5.254)
	(1.569)	1.374	13.214	(17.839)	(4.820)	(7.682)	(12.502)
Saldos a 31 de dezembro de 2016	53.321	(12)	193.352	19.266	265.927	154.840	420.767

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Finantipar – S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

<i>milhares EUR</i>	Notas	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		91.825	112.119
Juros e custos pagos		(27.765)	(41.525)
Serviços e comissões recebidas		3.628	7.289
Serviços e comissões pagas		(561)	(925)
Recuperação de créditos previamente abatidos		2.501	2.452
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(20.155)	(21.201)
		49.473	58.208
<i>Variação nos ativos operacionais:</i>			
Depósitos obrigatórios em bancos centrais		(299)	911
Carteira de títulos e empréstimos		(21.604)	199.967
Aplicações em instituições de crédito		7.174	91.372
Outras operações de crédito		23.723	45.853
Outros ativos operacionais		(9.130)	(7.082)
<i>Variação nos passivos operacionais:</i>			
Instrumentos financeiros derivados		(407)	(95.126)
Recursos de bancos centrais	14	(73.003)	(206.999)
Recursos de instituições de crédito		(2.138)	(22.496)
Recursos de clientes		56.349	78.554
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")		11.022	(92.224)
Outros passivos operacionais		(3.598)	(256)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		37.562	50.682
Impostos sobre os lucros		(8.194)	(12.202)
		29.368	38.480
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Investimentos em subsidiárias e associadas		-	(5.469)
Compra de imobilizações	9, 10	(886)	(1.820)
Venda de imobilizações	9, 10	67	76
		(819)	(7.213)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	20	(779)	(752)
Reembolso de responsabilidades representadas por títulos		-	(1.764)
Vencimento e recompras de passivos subordinados	18	(31.178)	(44.836)
Dividendos de ações ordinárias pagos		(5.226)	(6.264)
Fluxos de caixa líquidos de atividades de financiamento		(37.183)	(53.616)
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(3.407)	(1.399)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(12.041)	(23.747)
Caixa e equivalentes no início do exercício	30	48.747	72.494
Caixa e equivalentes no fim do exercício	30	36.706	48.747
		(12.041)	(23.747)

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Notas às demonstrações financeiras

1. Bases de apresentação	- 9 -
2. Principais políticas contabilísticas	- 10 -
3. Alterações de políticas contabilísticas	- 25 -
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras-	31 -
5. Caixa e bancos	- 34 -
6. Aplicações em instituições de crédito	- 34 -
7. Carteira de títulos e empréstimos	- 35 -
8. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura	- 38 -
9. Outros ativos tangíveis	- 41 -
10. Ativos intangíveis	- 41 -
11. Impostos	- 42 -
12. Outras operações de crédito	- 44 -
13. Outros ativos	- 48 -
14. Recursos de bancos centrais	- 49 -
15. Recursos de instituições de crédito	- 49 -
16. Recursos de clientes	- 50 -
17. Operações de venda com acordo de recompra (“repos”)	- 50 -
18. Passivos subordinados	- 50 -
19. Provisões e outros passivos	- 51 -
20. Capital, prémios de emissão e ações próprias	- 51 -
21. Reservas e resultados transitados	- 52 -
22. Interesses que não controlam	- 54 -
23. Margem financeira	- 55 -
24. Resultados de serviços e comissões	- 55 -
25. Resultados em operações financeiras	- 56 -
26. Custos com pessoal	- 56 -
27. Gastos gerais administrativos	- 57 -
28. Imparidade e provisões	- 57 -
29. Rubricas extrapatrimoniais	- 58 -
30. Caixa e equivalentes de caixa	- 59 -
31. Saldos e transações com partes relacionadas	- 59 -
32. Gestão dos riscos da atividade	- 60 -
33. Gestão de capital	- 69 -
34. Reporte por segmentos	- 70 -
35. Justo valor de ativos e passivos financeiros	- 72 -
36. Estrutura do Grupo	- 80 -

1. Bases de apresentação

A Finantipar – S.G.P.S., S.A. (“Finantipar” ou “Sociedade”) e as suas subsidiárias (o “Grupo”) tem por objeto principal a realização de todas as operações e a prestação de todos os serviços permitidos às Instituições Bancárias, tendo-se especializado nas atividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões e aquisições) e operações de crédito, e indiretamente, através das suas subsidiárias, em operações de locação financeira, gestão de participações sociais, administração de fundos, gestão de ativos financeiros, *forfaiting*, aluguer de longa duração, serviços de mediação de seguros e financiamento especializado.

A Finantipar – S.G.P.S., S.A. é uma sociedade privada com sede em Portugal, na Rua General Firmino Miguel, nº 5, em Lisboa, constituída em 15 de Junho de 1992.

As suas subsidiárias têm agências e/ou escritórios em Portugal, Espanha, Inglaterra, Brasil, Estados Unidos da América, Ilhas Cayman, Malta e Holanda.

As demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade agora apresentadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotadas na União Europeia a 31 de dezembro de 2016.

No exercício de 2016, tal como descrito na Nota 3, o Grupo adotou as alterações normativas publicadas pelo IASB e adotadas na União Europeia com aplicação obrigatória neste exercício. Adicionalmente, o Grupo optou por não aplicar antecipadamente as normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas sem aplicação obrigatória em 2016.

Estas demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros (“m€”), arredondados ao milhar, exceto quando indicado em contrário, e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor através dos resultados, ativos financeiros disponíveis para venda, instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer a utilização de julgamentos e estimativas. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, encontram-se analisadas na Nota 4.

A apresentação das demonstrações financeiras foi revista em 2016, à luz da IAS 1, tendo-se alterado a estrutura do balanço mediante a inclusão das rubricas “Carteira de títulos e empréstimos” e “Outras operações de crédito”, tendo em vista dar destaque às atividades mais relevantes e aumentar assim a compreensibilidade das demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 17 de março de 2017.

2. Principais políticas contábilísticas

2.1 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, resultados e rendimentos integrais da Finantipar – S.G.P.S., S.A. e das suas subsidiárias (o “Grupo”).

As políticas contábilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais o Grupo tem controlo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento em que esse controlo cessa.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções devidas o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados. O valor de reconhecimento inicial dos investimentos remanescentes corresponde ao valor apurado na reavaliação anterior.

Quaisquer valores anteriormente reconhecidos em outros rendimentos integrais, referentes às ex-subsidiárias são reclassificados para resultados integrais, tal como se o Grupo tivesse alienado ou liquidado os respetivos ativos e passivos.

Participações financeiras em associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada, embora nunca a mais de 50% dos direitos de voto. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. Os dividendos atribuídos pelas associadas reduzem ao valor do investimento realizado pelo Grupo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, exceto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 de dezembro de 2016

essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

O Grupo realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas sempre que se verifiquem indícios de imparidade, com frequência anual.

As alienações de participações financeiras em associadas, mesmo que não impliquem a perda de controlo, são registadas por contrapartida de resultados (mais/menos valias de alienação).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo não tem participações financeiras em associadas.

Participações financeiras em Entidades de finalidade especial (“SPE”)

O Grupo consolida pelo método integral as entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade.

Goodwill

O Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor de aquisição do negócio, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos ativos adquiridos e passivos assumidos, e quaisquer instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, os interesses minoritários correspondem à respetiva proporção do justo

valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos sem a correspondente parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos acionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no ativo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respetivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido diretamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O *goodwill* é testado anualmente por imparidade, sendo que para efeitos do teste, o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa (“UGCs”), ou grupos de UGCs, as quais se esperam que venham a beneficiar das sinergias das respetivas concentrações de atividades empresariais. O Grupo apura o valor recuperável do *goodwill*, o maior entre o justo valor menos custos estimados de venda e o valor de uso. As perdas de imparidade são contabilizadas, primeiro, ao nível do *goodwill*, e só depois ao nível dos restantes ativos das UGCs, ou grupos de UGCs.

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados e não são reversíveis no futuro.

Participações financeiras em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam ou a moeda na qual os fundos/recebimentos das suas atividades são gerados/retidos. As demonstrações financeiras consolidadas do

Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do Banco.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios: (i) os ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço; (ii) os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas àquelas das datas das transações; (iii) as diferenças cambiais são registadas em capitais próprios, até à alienação completa ou alienação parcial da empresa do Grupo desde que tal resulte na perda de controlo na mesma, altura em que são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transações eliminados na consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Os ganhos não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiquem existência de imparidade.

Transações com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam do qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas e resultados transitados. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses

que não controlam da qual que não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas e resultados transitados.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com alteração de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Compras ou vendas de interesses que não controlam que não impliquem alteração de controlo sobre a subsidiária são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

2.2. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros, mensurados ao custo amortizado e dos ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro e

dos derivados de crédito, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.3. Rendimentos de instrumentos de capital

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.4. Rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma: (i) os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na syndicação de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído; (ii) os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; (iii) os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.5. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros com base nas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa

de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças cambiais relativas a coberturas de fluxos de caixa, cobertura cambial de unidades operacionais estrangeiras, ou referentes a outros itens reconhecidos por contrapartida de outros rendimentos integrais, são também elas reconhecidas por contrapartida de outros rendimentos integrais.

As alterações de justo valor de ativos AFS são divididas entre alterações referentes a alterações do custo amortizado, e outras alterações que o instrumento venha a sofrer, sendo as primeiras reconhecidas em resultados do período, e as segundas em outros rendimentos integrais.

2.6. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da casa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito diluidor traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

O número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período e para todos os períodos apresentados é ajustado aos acontecimentos, que não sejam a conversão de potenciais ações ordinárias, que tenham alterado o número de ações ordinárias em circulação sem a correspondente alteração nos recursos.

2.7. Crédito e outros valores a receber e Outras operações de crédito

O crédito e outros valores e outras operações de crédito a receber incluem os créditos

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 de dezembro de 2016

concedidos pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao cliente.

Estas operações de crédito são desreconhecidas do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos à recuperação dos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente, todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

Inicialmente estas operações de crédito são reconhecidas no balanço ao seu justo valor acrescido dos custos de transação e subsequentemente são valorizadas ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente a existência de evidência objetiva de imparidade nas suas operações de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito significativo evidência objetiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos

de risco de crédito implementados e considera, entre outros, os seguintes fatores:

- A exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento, sendo considerado incumprimento quando o crédito se encontre em atraso há mais de 90 dias;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- A existência de credores privilegiados;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- O envolvimento do cliente com o sector financeiro;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

Caso, para determinado crédito, não exista evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente – análise da imparidade numa base coletiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação coletiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença positiva entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade reconhecida. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar

da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Adicionalmente, embora sem evidência objetiva de imparidade, é ainda avaliada a existência de imparidade para os créditos analisados em base coletiva, considerando a probabilidade de os créditos entrarem numa situação de incumprimento durante um período de emergência, período esse que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perda e o momento em que a existência desse evento é percecionada.

Quando os ativos financeiros do Grupo estão com imparidade por perdas de crédito, após terem sido tomadas todas as diligências de cobrança e recuperação dos créditos de acordo com as políticas do Grupo e quando as expectativas de recuperação desses créditos são muito reduzidas, os valores dos créditos considerados irrecuperáveis são desreconhecidos do balanço mediante a utilização das respetivas provisões para perdas por imparidade. Recuperações subsequentes de quantias anteriormente desreconhecidas são registadas em resultados pela diminuição do montante das perdas por imparidade do período.

2.8. Carteira de títulos e empréstimos

Os títulos e empréstimos em carteira são inicialmente mensurados ao justo valor adicionado, para aqueles que não ao justo valor através dos resultados, dos respetivos custos de transação. Subsequentemente são mensurados

de acordo com a respetiva classificação, tendo em consideração (i) o objetivo da sua aquisição (negociação no curto prazo ou investimento a médio/longo prazo) e (ii) a existência de mercado ativo onde sejam verificadas cotações de forma regular, como segue:

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados incluem: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Estes ativos são reconhecidos na data da negociação (“*trade date*”), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo os respetivos custos de transação reconhecidos diretamente em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são mensurados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não foram classificados como de negociação, designados

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 de dezembro de 2016

ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros detidos até à maturidade ou como crédito e outros valores a receber.

Estes ativos são reconhecidos na data da negociação (“*trade date*”), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são inicialmente reconhecidos ao justo valor, incluindo os respetivos custos de transação. Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

As respetivas variações de justo valor destes ativos são reconhecidas diretamente nos capitais próprios, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de instrumentos não monetários, e em resultados, no caso de instrumentos monetários. Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa efetiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das ações) são registados em resultados na data em que o direito ao seu recebimento se estabelece.

Créditos e outros valores a receber

Esta categoria inclui ativos financeiros não-derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados num mercado ativo e que o Grupo não tem intenção de vender imediatamente ou num prazo próximo. Estes ativos são apresentados na

carteira de títulos e empréstimos, como Aplicações em instituições de crédito ou como Crédito a clientes, consoante o respetivo tipo de contraparte.

Estes ativos são inicialmente mensurados ao justo valor adicionados dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição e subsequentemente ao custo amortizado com base no método da taxa efetiva deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial como o sejam as dificuldades financeiras significativas por parte do emitente ou atraso no pagamento de capital e/ou juros, ou a descida significativa e continuada do justo valor do instrumento, abaixo do custo de aquisição.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em capitais próprios (reserva de reavaliação de justo valor), correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, em que as perdas de imparidade não

podem ser revertidas, por resultados do exercício, mas sim via capitais próprios.

Reclassificações

Após o seu reconhecimento inicial os ativos financeiros não podem ser reclassificados para a categoria de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Um ativo financeiro inicialmente reconhecido como ao justo valor através dos resultados pode ser reclassificado desta categoria caso se trate de um ativo financeiro com pagamentos fixos ou determináveis, inicialmente detido para fins de negociação, que deixe de ser, após a sua aquisição, negociável num mercado ativo e o Grupo tiver a intenção e capacidade de o deter no futuro próximo ou até à maturidade, este ativo financeiro pode ser reclassificado para a categoria de Crédito e outros valores a receber, desde que os critérios de elegibilidade desta categoria estejam cumpridos.

Os instrumentos financeiros derivados não devem ser reclassificados, retirando-se da categoria de justo valor através dos resultados, enquanto estiverem detidos ou emitidos.

Um ativo financeiro inicialmente reconhecido como disponível para venda pode ser reclassificado para a categoria de investimentos detidos até à maturidade desde que os respetivos critérios de elegibilidade estejam cumpridos.

Adicionalmente, se um ativo financeiro com pagamentos fixos ou determináveis inicialmente reconhecido como disponível para venda deixar de ser negociável em mercado ativo e o Grupo tiver a intenção e a capacidade de o deter no futuro próximo ou até à sua maturidade, poderá ser reclassificado para a categoria de Crédito e outros valores a receber desde que os respetivos critérios de elegibilidade estejam cumpridos.

Os ativos reclassificados são transferidos para a nova categoria ao seu justo valor na data da reclassificação e são posteriormente mensurados de acordo com as respetivas regras aplicáveis.

No caso de um ativo financeiro reclassificado da categoria de ao justo valor através dos resultados, os ganhos ou perdas já reconhecidos em resultados não devem ser revertidos. O justo valor do ativo financeiro à data da reclassificação tornar-se-á o seu novo custo ou custo amortizado, conforme aplicável. No caso de um ativo financeiro reclassificado mediante retirada da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda, qualquer ganho ou perda anterior que tenha sido reconhecido deve ser amortizado em resultados durante a vida remanescente do investimento detido até à maturidade usando o método do juro efetivo.

2.9. Justo valor dos instrumentos financeiros

O IFRS 13 define justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. Uma mensuração pelo justo valor assume que o ativo ou passivo é transacionado entre participantes no mercado numa transação ordenada de venda do ativo ou de transferência do passivo à data de mensuração nas condições vigentes de mercado e assume também que a transação de venda do ativo ou de transferência do passivo se realiza: (a) no mercado principal desse ativo ou passivo; ou (b) não existindo um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse ativo ou passivo. Ainda de acordo com o IFRS 13, uma entidade deve mensurar o justo valor de um ativo ou passivo com base nos pressupostos que os participantes no mercado considerariam ao apreçar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes no mercado atuam no seu próprio interesse económico. Assim, o justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração, nas condições vigentes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação.

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual um instrumento pode ser trocado numa transação normal de mercado

entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de intermediários financeiros em mercados ativos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transações recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

2.10. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser exercível no decurso normal da atividade do Grupo Finantia, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Grupo ou da contraparte.

2.11. Operações de reporte

Títulos vendidos com acordo de recompra (“*repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (“*reverse repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras

instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.8. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

Os títulos recebidos ou dados em garantia nas operações de compra com acordo de revenda (“*reverse repos*”) e nas operações

de venda com acordo de recompra (“*repos*”) são reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais.

2.12. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor na data de contratação da operação.

Subsequentemente, as responsabilidades representadas por garantias são mensuradas pelo maior valor entre o valor inicial deduzido de amortizações, calculadas de modo a reconhecer em resultados as comissões recebidas ao longo do período, e a melhor estimativa do custo que seria incorrido para cumprimento de responsabilidade por uma garantia prestada à data de balanço. O aumento de uma responsabilidade por garantia prestada é reconhecido em resultados.

No momento do desreconhecimento da garantia, qualquer responsabilidade ainda existente deverá ser reconhecida em resultados.

2.13. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“*trade date*”) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas registados

diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivativos de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivativos de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*“discounted cash flows”*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i). À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da eficácia da cobertura;
- (ii). Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente eficaz, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iii). A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iv). Para operações de cobertura de fluxos de caixa a respetiva ocorrência deve ser altamente provável;
- (v). A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como tendo sido altamente eficaz durante todo o período de relato financeiro para o qual a cobertura foi designada.

- *Cobertura de justo valor (“fair value hedge”)*

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*“fair value hedge”*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política

contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivativos de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos coberto atribuíveis ao risco coberto.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou a entidade revoga a designação, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e os ativos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do seu justo valor. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento mensurado ao custo amortizado, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva e refletido em resultados de operações financeiras.

- *Cobertura de justo valor associada a uma carteira de ativos financeiros (“Portfolio fair value hedge”)*

Nesta relação de cobertura são utilizados derivativos de taxa de juro para a cobertura do risco estrutural do risco de taxa de juro inerente à atividade do Financiamento Especializado. Na contabilização destas transações o Grupo aplica o *“carve-out”* do IAS 39 conforme adotado pela União Europeia, o qual facilita:

- a aplicação da contabilidade de cobertura a *“macro hedges”* utilizados na gestão de ativos e passivos;
- os testes de eficácia requeridos pelo IAS 39 conforme adotado pela EU.

O tratamento contabilístico dos derivativos designados de cobertura de uma carteira de ativos financeiros é semelhante aquele utilizado para as coberturas de justo valor.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou a entidade revoga a designação, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e os ativos e passivos cobertos deixam de ser

ajustados pelas variações do seu justo valor. O ajustamento aos valores contabilísticos dos instrumentos cobertos é amortizado até à sua maturidade pelo método da linear e refletido em resultados de operações financeiras.

- *Cobertura de fluxos de caixa (“cash flow hedge”)*

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (“cash flow hedge”), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou a entidade revoga a designação, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são aí mantidas até ao momento do seu reconhecimento em resultados (na rubrica de resultados de operações financeiras), o qual coincide com o momento em que a operação coberta também afeta resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o derivado de cobertura é reclassificado para a carteira de negociação.

- *Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira (“net investment hedge”)*

Quando um derivado (ou um passivo financeiro não derivado) é designado como instrumento de cobertura na cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, a parte eficaz da variação de justo valor é reconhecida diretamente no capital próprio, nas reservas cambiais (outro rendimento integral).

Qualquer parte não eficaz nesta relação é reconhecida em resultados. O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que

tenha sido reconhecida em outro rendimento integral (reservas cambiais) é reclassificado do capital próprio para os resultados como ajustamento de reclassificação na alienação completa ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão estritamente relacionados com o resto do contrato, e o contrato agregado (derivado embutido e o resto do contrato) não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas em resultados.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo não tem derivados embutidos.

2.14. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor de entre o seu valor líquido de balanço do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor deduzido dos custos de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos assim determinadas são registadas em resultados.

O Grupo obtém, para estes ativos, avaliações regulares efetuadas por peritos.

2.15. Ativos tangíveis e propriedades de investimento

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de

imparidade, se existentes. Despesas diretamente atribuíveis à aquisição de bens, ou custos subsequentes, são deduzidos ao valor de balanço ou registados como um ativo em separado, conforme seja apropriado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as restantes despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando se traduzam em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens, as quais são revistas a cada data de relato:

Imóveis:	50 anos
Mobiliário e máquinas:	5 a 10 anos
Equipamento informático:	3 a 4 anos
Instalações interiores:	10 anos
Viaturas:	3 a 5 anos
Outras imobilizações:	4 a 10 anos

Os terrenos não são amortizados.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o

seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os imóveis designados como propriedades de investimento são imóveis detidos pelo Grupo e que se encontram arrendados. Os métodos de valorização e amortização são equivalentes aos referidos para os ativos tangíveis.

2.16. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação, elegíveis para capitalização enquanto ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, que no geral corresponde a um período de 3 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento pelo Grupo de aplicações informáticas, em que seja expectável a geração de benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos.

As despesas com a manutenção de aplicações informáticas são reconhecidas como custos quando incorridas. O Grupo reconhece os custos de desenvolvimento de aplicações informáticas que não cumprem com os critérios de reconhecimento como gastos do exercício, quando incorridos.

2.17. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, no início de cada operação e em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos na IAS 17 – *Locações*. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de

locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais (como locatário)

Os pagamentos efetuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- *Como locatário*

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, sendo capitalizadas ao menor entre o justo valor dos bens locados e os pagamentos mínimos de locação contratualizados. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período. Os bens adquiridos em regime de locação financeira são depreciados ao menor entre a vida útil dos bens, e o período de locação.

- *Como locador*

Os ativos detidos no âmbito dos contratos de locação financeira são reconhecidos no balanço e apresentados como créditos concedidos (capital em locação financeira) pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido.

Os pagamentos a receber da locação (rendas) incluem (i) os juros, que são registados como um proveito, e (ii) as amortizações de capital, que são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.18. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

De acordo com a IAS 39, os passivos financeiros derivados e as vendas a descoberto são reconhecidos ao justo valor em balanço. Os ganhos e perdas resultantes da variação do justo valor destes instrumentos são reconhecidos diretamente em resultados do exercício.

À exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os restantes passivos financeiros não derivados, os quais incluem operações com acordo de recompra (ver Nota 2.11), recursos de instituições de crédito, recursos de clientes, e responsabilidades representadas por títulos, são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Os passivos financeiros são designados ao justo valor através dos resultados sempre que esta designação elimine ou reduza significativamente inconsistências, quanto à sua valorização ou reconhecimento, que de outro modo resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases, e quando assim são designados pela gestão, ou quando são avaliados e geridos internamente ao justo valor e a informação de gestão é produzida para a gestão nessa base.

A designação ao justo valor uma vez efetuada é irrevogável. Estes passivos são inicialmente designados ao justo valor, sendo os custos de transação incorridos reconhecidos diretamente nos resultados.

Subsequentemente, os ganhos e as perdas resultantes das variações do justo valor dos passivos financeiros designados ao justo valor são reconhecidos em resultados. O montante das variações de justo valor atribuíveis a variações no seu risco de crédito é determinado

como o montante da variação no justo valor que não é atribuível a alterações das condições de mercado.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

Um passivo financeiro (ou uma parte de um passivo financeiro) é removido do balanço quando, e apenas quando, for extinto — isto é, quando a obrigação especificada no contrato for satisfeita ou cancelada ou expirar.

2.19. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.20. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos, quando declarados.

2.21. Ações próprias

As ações próprias são registadas como uma dedução ao capital próprio pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos valias realizadas na venda de

ações próprias, bem como os respetivos impostos, são reconhecidas diretamente no capital próprio não afetando o resultado do exercício.

2.22. Benefícios aos empregados

O Grupo encontra-se sujeito ao Regime Geral da Segurança Social em Portugal, ou a regimes equivalentes nas suas subsidiárias no estrangeiro, não tendo quaisquer responsabilidades pelo pagamento de pensões ou complementos de pensões de reforma aos seus colaboradores.

2.23. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor, ou substancialmente aprovadas e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que

existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos não são reconhecidos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimento em empresas filiais e associadas, quando o Grupo controla a reversão das diferenças temporárias e quando seja provável que não serão revertidos no futuro.

2.24. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação com risco imaterial de flutuação de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais e depósitos de colateral.

2.25. Reporte por segmentos

Um segmento operacional de negócio é uma componente identificável do Grupo que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

Os resultados dos segmentos operacionais são periodicamente revistos pela Gestão com vista à tomada de decisões. O Grupo prepara regularmente informação financeira relativa a estes segmentos, a qual é reportada à Gestão.

A definição dos segmentos operacionais é revista anualmente considerando as reestruturações das atividades desenvolvidas ou a aquisição de novos negócios.

3. Alterações de políticas contabilísticas

3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

3.2 Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

Não houve efeito significativo nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pela Sociedade em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE) de diversas emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2016.

3.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2017 ou posteriores e que a Sociedade não adotou antecipadamente são analisadas de seguida.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Sociedade.

3.3.1. Já endossadas pela UE

a) IFRS 9 Instrumentos financeiros (emitida em 24 de Julho de 2014): Esta norma foi finalmente completada em 24 de Julho de 2014 e o resumo, por temas, é o seguinte:

(i) Classificação e mensuração de ativos financeiros

- Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo valor justo através de resultado (FVTPL).
- Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus

fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objetivo de deter os ativos para recolher fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objetivo é recolher fluxos de caixa contratuais e de venda de ativos financeiros, então o instrumento é medido pelo valor justo através do resultado integral (FVOCI) com subsequente reclassificação para resultados.

- Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os ativos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.

- Os instrumentos de capital são geralmente mensurados ao FVTPL. No entanto, as entidades têm uma opção irrevogável, numa base de instrumento -a- instrumento, de apresentar as variações de justo valor dos instrumentos não-comerciais na demonstração do rendimento integral (sem subsequente reclassificação para resultados do exercício).

(ii) Classificação e mensuração dos passivos financeiros

- Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito devem ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor

deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.

- Todas os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

(iii) Imparidade

- Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito (PEC), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.
- O modelo de PEC aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 - Locações.
- Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PEC relativas a 12 meses ou a toda a vida, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PEC de toda a vida são sempre reconhecidas.
- A mensuração das PEC deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

(iv) Contabilidade de cobertura

- Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospectivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura.
- Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.
- O valor temporal de uma opção, o elemento forward de um contrato forward e qualquer spread base de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizados como custos da cobertura.
- Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

A norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação varia consoante os requisitos da norma sendo parcialmente retrospectiva e parcialmente prospectiva.

b) IFRS 15 Rédito de contratos com clientes (emitida em 28 de Maio de 2014):

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18 - Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade). Também fornece um modelo para o reconhecimento e mensuração de vendas de alguns ativos não financeiros, incluindo alienações de bens, equipamentos e ativos intangíveis. Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco etapas: (i) identificar o contrato com o cliente, (ii) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (iii) determinar o preço de transação,

(iv) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (iv) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho. Esta norma também especifica como contabilizar os gastos incrementais na obtenção de um contrato e os gastos diretamente relacionados com o cumprimento de um contrato. A interpretação é aplicável para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.

3.3.2. Ainda não endossadas pela UE

a) IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas (emitida em 30 de Janeiro de 2014): Esta norma permite que uma entidade, cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas, continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez. A interpretação é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

b) IFRS 16 Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de

curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – “right-of-use” ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida desde que seja igualmente aplicada a IFRS 15. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a “*full retrospective approach*” ou a “*modified retrospective approach*”.

c) IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto (Emendas emitidas em 11 de Setembro de 2014): As emendas procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para associada ou empreendimento conjunto. As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de

reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio tal como definido na IFRS 3 – Combinações de Negócios. Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados). As alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é prospectiva.

d) IAS 12 Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas – alterações à IAS 12

O IASB emitiu alterações à IAS 12 para clarificar a contabilização de impostos diferidos ativos sobre perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor.

As alterações clarificam que uma entidade deve considerar se as regras fiscais do país restringem as fontes de proveitos tributáveis contra as quais podem ser efetuadas deduções quando da reversão de uma diferença temporária dedutível. Adicionalmente, as alterações proporcionam orientações sobre como uma entidade deve determinar os seus proveitos tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que esses proveitos tributáveis podem incluir a recuperação de certos ativos por um valor superior ao seu valor contabilístico.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. No entanto, na aplicação inicial destas alterações, a alteração no capital próprio inicial do período comparativo mais antigo

apresentado pode ser reconhecida nos resultados transitados iniciais do período comparativo mais recente apresentado (ou em outra componente do capital próprio, conforme apropriado), sem alocar essa alteração entre os resultados transitados iniciais e outras componentes de capital próprio. As entidades que apliquem esta opção devem divulgar esse facto. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

e) IAS 7 Iniciativa de divulgação: alterações à IAS 7

As alterações à IAS 7 são parte do projeto de Iniciativas de divulgação do IASB e vem auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a entenderem melhor as alterações à dívida da entidade. As alterações requerem que uma entidade divulgue as alterações nas suas responsabilidades relacionadas com atividades de financiamento, incluindo as alterações que surgem nos fluxos de caixa e de fluxos não-caixa (tais como ganhos e perdas cambiais não realizados).

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. É permitida a aplicação antecipada. As entidades não necessitam de divulgar a informação comparativa.

f) Clarificações à IFRS 15:

Em abril de 2016, o IASB emitiu emendas à IFRS 15 para endereçar diversos assuntos relacionados com a implementação da norma.

As clarificações devem ser aplicadas em simultâneo com a aplicação da IFRS 15, para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a *full retrospective approach* ou a *modified retrospective approach*.

g) IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações – Alterações à IFRS 2

O IASB emitiu alterações à IFRS 2 em relação à classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações. Estas alterações tratam de três áreas essenciais: (i) *Vesting conditions*, (ii) Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte e (iii) Contabilização de uma alteração dos termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações que altere a sua classificação de liquidada em dinheiro para liquidada com instrumentos de capital próprio.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Na data de adoção, as empresas devem de aplicar as alterações sem alterar os comparativos. Mas a aplicação retrospectiva é permitida se for aplicada às três alterações e outro critério for cumprido. É permitida a aplicação antecipada.

h) Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4

As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4.

A isenção temporária é aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Uma entidade pode optar pela abordagem de sobreposição quando aplica pela primeira vez a IFRS 9 e aplicar essa abordagem retrospectivamente para ativos financeiros designados na data de transição para a IFRS 9. A entidade deve alterar os comparativos por forma a refletir a abordagem da sobreposição se, e apenas se, alterar os comparativos quando aplica a IFRS 9.

i) IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração

Esta interpretação vem clarificar que na determinação da taxa de câmbio à vista a ser usada no reconhecimento inicial de um ativo, do gasto ou do rendimento (ou de parte) associados ao desreconhecimento de ativos ou passivos não monetários relacionados com um adiantamento da consideração, a data da transação é a data na qual a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário relacionado com um adiantamento da consideração.

Se há múltiplos pagamentos ou recebimentos de um adiantamento da consideração, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento.

Uma empresa pode aplicar esta interpretação numa base de aplicação retrospectiva total. Alternativamente pode aplicar esta interpretação prospectivamente a todos os ativos, gastos e rendimentos que estejam no seu âmbito que são inicialmente reconhecidos em ou após:

- (i) O início do período de reporte no qual a entidade aplica pela primeira vez a interpretação; ou
- (ii) O início do período de reporte apresentado como período comparativo nas demonstrações financeiras do exercício em que a entidade aplica pela primeira vez a interpretação.

A adoção antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

j) Transferências de propriedades de investimento (alterações à IAS 40)

As alterações vêm clarificar quando é que uma entidade deve transferir uma propriedade, incluindo propriedades em construção ou desenvolvimento para, ou para fora de, propriedades de investimento.

As alterações determinam que a alteração do uso ocorre quando a propriedade cumpre, ou deixa de cumprir, a definição de propriedade de investimento e existe evidência da alteração do uso.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

Uma simples alteração da intenção do órgão de gestão para o uso da propriedade não é evidência de alteração do uso.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

Uma entidade deve aplicar as alterações prospectivamente às alterações de uso que ocorram em ou após o início do período anual em que a entidade aplica pela primeira vez estas alterações. As entidades devem reavaliar a classificação das propriedades detidas nessa data e, se aplicável, reclassificar a propriedade para refletir as condições que existiam a essa data.

A aplicação retrospectiva só é permitida se possível aplicá-la sem que a mesma seja afetada por acontecimentos que ocorreram posteriormente à data da sua aplicação.

A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

k) Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu cinco melhorias nas seguintes três normas: (i) IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS (ii) IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento e (iii) IFRS 12 Divulgações de interesses em outras entidades.

4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contábilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contábilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Grupo na aplicação dos princípios contábilísticos são apresentados nesta nota, com o objetivo de melhorar o entendimento da sua aplicação e da forma como esta afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contábilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as suas escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

A análise efetuada de seguida é apresentada apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus títulos sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial de acordo com um conjunto alargado de indícios, incluindo entre outros a existência de atrasos ou incumprimentos nos pagamentos de capital e/ou juros, a descida acentuada no preço de mercado do título, a evolução dos seu risco de crédito, a desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor, etc. Esta

determinação se o evento verificado é uma evidência objetiva de imparidade requer julgamento, incluindo o conceito de desvalorização continuada ou de valor significativo, sendo que como desvalorização continuada é considerado o declínio no justo valor do ativo financeiro durante 12 meses abaixo do seu custo médio de aquisição, e como significativo é considerado o declínio do justo valor superior a 30% abaixo do respetivo custo médio de aquisição. No julgamento efetuado, o Grupo avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos títulos e as atuais condições de mercado.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de valorização, os quais requerem a utilização de pressupostos ou julgamentos na definição de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O IFRS 13 estabelece que os instrumentos financeiros deverão ser valorizados ao justo valor. O justo valor baseia-se em cotações de mercado ou, na ausência destas, em preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e em metodologias de avaliação, que têm subjacente técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

Perdas por imparidade no crédito a clientes e em outros ativos

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito a clientes e de outros ativos de forma a avaliar a existência de imparidade.

O processo de avaliação de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Impostos sobre lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Adicionalmente é de referir que a reversão de diferenças temporárias dedutíveis resulta em deduções na determinação de lucros tributáveis de períodos futuros. Contudo, os benefícios económicos na forma de reduções nos pagamentos de impostos fluirão para a entidade somente se ela obtiver lucros tributáveis suficientes contra os quais as deduções possam ser compensadas. Nesta base, o Grupo reconhece ativos por impostos diferidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. As Autoridades Fiscais portuguesas têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade e pelas suas

subsidiárias sedeadas em Portugal, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Continuidade

O Conselho de Administração procedeu a uma avaliação da capacidade do Banco de prosseguir como uma entidade em continuidade e está consciente de que dispõe dos recursos necessários para prosseguir os seus negócios num futuro previsível.

Adicionalmente, o Conselho de Administração não está ciente de quaisquer incertezas materiais que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para prosseguir como uma entidade em continuidade.

Nessa base, as demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade.

Provisões e passivos contingentes

A Sociedade atua num ambiente regulatório e legal que, por natureza, tem um acentuado grau de risco de litígio inerente às suas operações. Nessa base, está envolvido em processos judiciais e de arbitragem, decorrentes do curso normal dos seus negócios.

Quando a Sociedade pode mensurar de forma fiável a saída de recursos que incorporem benefícios económicos em relação a um caso específico e considerar essas saídas prováveis, a Sociedade regista uma provisão para esse efeito. Quando a probabilidade de saída for considerada remota, ou provável, mas uma estimativa fiável não puder ser feita, é divulgado um passivo contingente.

No entanto, quando a Sociedade considera que a divulgação dessas estimativas caso a caso prejudicaria seu resultado, não são incluídas divulgações detalhadas e específicas das situações a que se referem.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

Dada a subjetividade e a incerteza na determinação da probabilidade e do montante das perdas, a Sociedade tem em conta vários fatores, incluindo o aconselhamento jurídico, a fase do processo e a evidência histórica de incidentes semelhantes. É necessário um julgamento significativo na determinação destas estimativas.

5. Caixa e bancos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Caixa	76	87
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	7.056	18.673
Banco de Espanha	2.219	2.014
	<u>9.276</u>	<u>20.687</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	21.021	17.398
Cheques a cobrar	-	45
Outros depósitos	94	91
	<u>21.115</u>	<u>17.534</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	198	905
	<u>30.665</u>	<u>39.214</u>

Os depósitos à ordem em bancos centrais incluem o montante de m€ 4.125 (2015: m€ 3.826) que visa satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de caixa.

Estes depósitos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) obtidas durante o período de manutenção considerado. Essas taxas em 2016 situaram-se entre -0,30% e -0,40% (2015: entre -0,20% e -0,30%).

6. Aplicações em instituições de crédito

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Operações de mercado monetário	8.601	13.359
Operações de compra com acordo de revenda " <i>reverse repos</i> "	1.564	-
Outras aplicações bancárias	59.499	66.854
	<u>69.664</u>	<u>80.213</u>

A rubrica de outras aplicações bancárias inclui depósitos de colateral relativos a operações de venda com acordo de recompra, swaps associados a eventos de crédito, de taxa de juro e cambiais no valor de m€ 59.450 (2015: m€ 66.854).

7. Carteira de títulos e empréstimos

A carteira de títulos e empréstimos do Grupo, por categoria, pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.309.815	1.186.406
Crédito e outros valores a receber	305.582	332.520
Ativos financeiros detidos para negociação	24.616	27.176
	<u>1.640.013</u>	<u>1.546.102</u>

A carteira classificada na categoria de ‘Ativos financeiros disponíveis para venda’ pode ser analisada como se segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Instrumentos de dívida		
Dívida pública nacional	32.910	59.453
Dívida pública estrangeira	383.327	430.714
Outros emissores nacionais	18.141	17.142
Outros emissores estrangeiros	875.432	679.096
	<u>1.309.811</u>	<u>1.186.404</u>
Instrumentos de capital		
Ações	4	1
	<u>1.309.815</u>	<u>1.186.406</u>

Durante o exercício de 2016, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de títulos classificada como ativos financeiros disponíveis para venda ascendeu a m€ 57.838 (2015: m€ 65.326).

Esta carteira inclui instrumentos de dívida no montante de m€ 646.516 (2015: m€ 626.218) dados em garantia pelo Grupo em operações de repo (ver Nota 17).

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica instrumentos de capital inclui o montante de m€ 1 relativo a instrumentos mensurados ao custo (2015: m€ 1).

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

A carteira classificada na categoria de ‘Crédito e outros valores a receber’ pode ser analisada como se segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Instrumentos de dívida		
Dívida pública nacional	17.772	26.214
Dívida pública estrangeira	64.155	75.964
Outros emissores nacionais	45.644	49.094
Outros emissores estrangeiros	126.072	122.515
Correções de valor em ativos objeto de cobertura (ver Nota 8)	2.290	5.253
	255.932	279.041
 Papel Comercial	 11.713	 12.107
Empréstimos sindicados e outros créditos	37.937	41.371
	305.582	332.520

Em 31 de dezembro de 2016, esta carteira inclui o montante de m€ 51.105 (2015: m€ 96.344) referente a instrumentos de dívida dados em garantia em operações de repo (ver Nota 17).

Durante o exercício de 2016, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de títulos classificada como crédito e outros valores ascendeu a m€ 17.671 (2015: m€ 18.507).

A carteira classificada na categoria de ‘Ativos financeiros detidos para negociação’ pode ser analisada como se segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Instrumentos de dívida		
Dívida pública nacional	4.623	8.116
Dívida pública estrangeira	15.189	3.708
Outros emissores nacionais	2.108	5.888
Outros emissores estrangeiros	2.696	9.464
	24.616	27.176

Durante o exercício de 2016, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de títulos classificada como ativos financeiros disponíveis para negociação ascendeu a m€ 1.089 (2015: m€ 1.215).

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2016, a ‘Carteira de títulos e empréstimos’ com indícios de imparidade ascendiam a m€ 60.086 (2015: m€ 55.088), como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
<i>Non-performing</i>	33.959	20.709
<i>Performing but impaired</i>	26.127	34.379
	60.086	55.088
Provisões para perdas de imparidade	(28.041)	(26.753)
	32.045	28.335

A ‘Carteira de títulos e empréstimos’ é apresentada líquida de imparidade. O movimento da imparidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	Ativos disponíveis para venda	Crédito e outros valores	Total
Saldo a 1 janeiro	753	26.001	26.753
Dotações líquidas de reversões (Ver Nota 28)	9.857	4.937	14.794
Reclassificação da reserva de justo valor (ver Nota 21)	(9.832)	-	(9.832)
Variação cambial	25	2.583	2.608
Utilizações	-	(6.283)	(6.283)
Saldo em 31 de dezembro	803	27.238	28.041

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o movimento da imparidade pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	Ativos disponíveis para venda	Crédito e outros valores	Total
Saldo a 1 janeiro	15.335	13.661	28.996
Dotações líquidas de reversões (Ver Nota 28)	15.276	13.470	28.746
Reclassificação da reserva de justo valor (ver Nota 21)	(14.481)	-	(14.481)
Variação cambial	(718)	2.735	2.017
Utilizações	(14.660)	(3.865)	(18.525)
Saldo em 31 de dezembro	753	26.001	26.753

8. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo realiza operações com instrumentos financeiros derivados com a finalidade de cobrir e gerir os riscos financeiros inerentes à sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural.

O justo valor e o valor nocional dos derivados em carteira são apresentados no quadro seguinte:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016			31.12.2015		
	Valor nocional	Justo Valor		Valor nocional	Justo Valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
<u>Derivados de negociação</u>						
<i>Swaps</i> cambiais	644.151	33	33.465	576.998	1.354	11.759
<i>Swaps</i> associados a eventos de crédito	93.717	739	1.951	186.741	994	11.825
<i>Swaps</i> de taxa de juro	252.668	128	10.083	234.286	-	10.100
	990.536	899	45.499	998.025	2.348	33.683
<u>Derivados de cobertura</u>						
<i>Swaps</i> de taxa de juro	873.396	7.890	18.938	815.190	-	27.006
	1.863.932	8.790	64.437	1.813.215	2.348	60.690

Swap cambial, que representa um contrato realizado entre duas partes e que consiste na troca de moedas a uma taxa de câmbio a prazo. É um acordo de troca de fluxos de caixa, em que uma das partes concorda em pagar juros sobre o principal de uma moeda, em troca do recebimento de juros sobre o principal noutra moeda. No final da operação, o principal na moeda estrangeira é pago e o principal na moeda nacional é recebido. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de liquidez em moeda estrangeira inerente aos recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio.

Swap associado a eventos de crédito, que consiste num contrato através do qual é possível investir ou efetuar cobertura de risco de crédito de um dado emitente. Quando o Grupo assume a posição vendedora de protecção de crédito recebe uma taxa de juro em troca de um pagamento condicionado a um evento de crédito. Caso o evento ocorra, o vendedor de protecção de crédito paga ao comprador o valor de referência acordado para cobrir a perda de crédito.

Swap de taxa de juro, que em termos conceptuais pode ser perspectivado como um acordo pelo qual duas partes se obrigam a trocar um diferencial de taxas de juro, sobre um montante nominal durante um determinado período de tempo. Envolve uma única moeda e consiste na troca de fluxos de caixa fixos por variáveis ou vice-versa. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de taxa de juro, relativamente ao rendimento de uma aplicação financeira ou ao custo de um financiamento que uma determinada entidade pretende realizar num determinado momento futuro.

Contabilidade de cobertura

O tratamento contabilístico das operações de cobertura varia de acordo com a natureza do instrumento coberto e da sua elegibilidade para efeitos de contabilidade de cobertura de acordo com o previsto na Nota 2.13. Quando as relações de cobertura contabilísticas são descontinuadas, não obstante se mantenham numa ótica financeira, os respetivos instrumentos de cobertura são reclassificados para a rubrica de derivados de negociação.

Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – títulos de rendimento fixo

Estas coberturas de justo valor consistem na contratação de derivados de taxa de juro que são utilizados para prevenir variações no justo valor de instrumentos de dívida de taxa fixa relacionadas com alterações da taxa de juro de mercado, tendo como objetivo prevenir a exposição a variações da taxa de juro do mercado.

Para os títulos classificados na carteira de “créditos e outros valores a receber” (ver Nota 7) o valor acumulado das correções de valor dos ativos objeto de cobertura em 31 de dezembro de 2016 ascende a m€ 1.194 (2015: m€ 5.253). No exercício de 2016 o Grupo reconheceu em resultados o montante de m€ (567) (2015: m€ (1.240)) relativo à variação de justo valor dos instrumentos cobertos no exercício e o montante de m€ (2.766) (2015: m€ 5.913) relativo ao custo a amortização das relações descontinuadas (ver Nota 25).

Adicionalmente, e para os títulos classificados na carteira de “ativos financeiros disponíveis para venda”, reconheceram-se no exercício de 2016 perdas em instrumentos de cobertura no montante de m€ (8.341) (2015: m€ 4.400) e ganhos nos respetivos itens cobertos de m€ (8.471) (2015: m€ 4.709). Estes ganhos nos itens cobertos atribuíveis ao risco coberto são reclassificados da reserva de justo valor dos títulos para resultados do exercício. Quando os ativos cobertos são desreconhecidos, o respetivo valor em reservas de justo valor é reclassificado para resultados, valor este que em 2016 ascendeu a m€ (10.097) (2015: m€ (12.982)) (ver Nota 25).

Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – financiamento especializado (taxa fixa)

O Grupo efetua a cobertura de justo valor para o risco de taxa de juro da carteira de financiamento especializado de taxa fixa. No balanço, a alteração do justo valor do instrumento coberto é registada separadamente do instrumento coberto. O valor acumulado das correções de valor dos ativos objeto de cobertura em 31 de dezembro de 2016 ascende a m€ - (2015: m€ 649) (ver Nota 12).

Estas relações de cobertura foram descontinuadas em 2009 uma vez que deixaram de satisfazer os critérios para a contabilidade de cobertura, pelo que durante os exercícios de 2016 e 2015 o Grupo não reconheceu ganhos ou perdas respeitantes à parte ineficaz da cobertura de justo valor, tal como descrito na política contabilística referida na Nota 2.13.

No exercício de 2016 o Grupo reconheceu em resultados o montante de m€ (649) (2015: m€ (359)) relativo ao custo dos ativos desreconhecidos e da amortização das relações descontinuadas em exercícios anteriores (ver Nota 25).

Cobertura de fluxos de caixa

Com o objectivo de eliminar o risco de variação da taxa de juro dos pagamentos associados aos títulos emitidos pelos veículos de securitização e parte dos passivos subordinados, o Grupo contratou derivados de taxa de juro que trocam taxa variável por taxa fixa, transformando, desta forma, estes passivos de taxa variável em passivos de taxa fixa fixando o custo de financiamento.

Estas coberturas foram descontinuadas em 2010 tendo sido reconhecido em resultados do exercício de 2016 o montante de m€ (59) (2015: m€ (102)) relativo ao custo da amortização da reserva das relações descontinuadas, ascendendo o valor acumulado em balanço a m€ 59 (2015: m€ 162) (ver Notas 2.3 e 22).

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

Em resumo, os impactos das relações de cobertura acima identificadas, vivas em 2016 e 2015, podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Carteira de créditos e outros valores a receber	(5)	(164)
Ganhos em instrumentos de cobertura	562	1.077
Perdas em itens cobertos atribuíveis ao risco coberto	(567)	(1.240)
Carteira de ativos financeiros disponíveis para venda	(130)	309
Perdas em instrumentos de cobertura	8.341	(4.400)
Ganhos em itens cobertos atribuíveis ao risco coberto	(8.471)	4.709
Ineficácia nas coberturas do risco de taxa de juro (ver Nota 25)	(136)	146

Os impactos da amortização das relações de cobertura e do desreconhecimento dos ativos cobertos podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Cobertura de justo valor - títulos na carteira "créditos e outros valores a receber"	(2.766)	(5.913)
Cobertura de justo valor - títulos na carteira "disponíveis para venda"	(10.097)	(12.982)
Cobertura de justo valor - carteira de financiamento especializado	(649)	(359)
Cobertura de fluxos de caixa	(59)	(102)
Amortização de coberturas descontinuadas (ver Nota 25)	(13.571)	(19.356)

Cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira

Durante os exercícios de 2016 e 2015, o Grupo utilizou dívida em moeda estrangeira para cobrir o risco de reavaliação cambial do seu investimento líquido em subsidiárias estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2016, o investimento coberto do Grupo em subsidiárias estrangeiras e a dívida associada utilizada para cobrir esses investimentos pode ser analisada como segue:

Empresa	Moeda funcional	Investimento Líquido USD'000	Dívida associada USD'000	Investimento Líquido EUR'000	Dívida associada EUR'000
Finantia Holdings BV	USD	19.169	19.169	18.185	18.185
Finantia UK Limited	USD	90.000	90.000	85.381	85.381

A parte eficaz da variação de justo valor do passivo financeiro não derivado (dívida associada) designado como instrumento de cobertura na cobertura do investimento líquido nas unidades operacionais estrangeiras acima identificadas, foi reconhecida diretamente no capital próprio, nas reservas cambiais (outro rendimento integral). Em 2016 e 2015 não foi verificada ineficácia nestas relações de cobertura.

9. Outros ativos tangíveis

<i>milhares EUR</i>	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento informático	Viaturas	Outras imobilizações	31.12.2016	31.12.2015
Custo de aquisição:							
Saldo inicial	21.097	8.089	3.547	1.780	1.145	35.658	35.484
Aquisições	6	141	168	163	210	688	1.260
Abates/Alienações	-	(1.195)	(478)	(106)	(46)	(1.825)	(1.156)
Var. cambial / Transferências	(29)	162	200	18	(69)	282	70
Saldo final	21.075	7.197	3.437	1.855	1.240	34.803	35.658
Amortizações acumuladas:							
Saldo inicial	9.681	7.919	3.387	714	1.039	22.742	22.674
Aumentos	488	113	113	345	67	1.127	1.096
Abates/Alienações	-	(1.180)	(475)	(101)	(9)	(1.765)	(1.079)
Var. cambial / Transferências	(7)	162	200	13	13	380	50
Saldo final	10.163	7.013	3.225	972	1.109	22.483	22.742
Valor líquido	10.912	183	212	883	131	12.320	12.916

10. Ativos intangíveis

<i>milhares EUR</i>	Software	Goodwill	Outros ativos intangíveis	Imobilizado em curso	31.12.2016	31.12.2015
Custo de aquisição:						
Saldo inicial	5.472	588	405	131	6.596	6.050
Aquisições	111	-	-	87	198	560
Abates/Alienações	(9)	-	-	-	(9)	(15)
Var. cambial / Transferências	-	-	-	(131)	(131)	1
Saldo final	5.574	588	405	87	6.654	6.596
Amortizações acumuladas:						
Saldo inicial	4.977	-	405	-	5.383	3.874
Aumentos	319	-	-	-	319	1.518
Abates/Alienações	(9)	-	-	-	(9)	(15)
Var. cambial / Transferências	-	-	-	-	-	6
Saldo final	5.286	-	405	-	5.692	5.383
Valor líquido	288	588	-	87	962	1.214

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de outros ativos intangíveis e de imobilizado em curso incluem licenças e outras despesas referentes à implementação e desenvolvimento de software.

Durante os exercícios 2016 e 2015 não foram gerados internamente ativos intangíveis.

11. Impostos

O imposto reconhecido nos resultados em 2016 e 2015 analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Imposto corrente		
Imposto sobre o rendimento do exercício	(11.488)	(12.751)
Contribuição extraordinária sobre o sector bancário	(1.121)	(1.107)
Imposto relativo a exercícios anteriores	16	(3)
	(12.593)	(13.861)
Imposto diferido		
Origem e reversão de diferenças temporárias	565	6.230
Prejuízos fiscais reportáveis	-	(875)
	565	5.354
Total do imposto reconhecido em resultados	(12.028)	(8.507)

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2016 e 2015 podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016			31.12.2015		
	Ativos	Passivos	Líquido	Ativos	Passivos	Líquido
Ativos financeiros disponíveis para venda	69	(4.623)	(4.553)	13.735	(19)	13.715
Crédito a clientes/Provisões	595	-	594	2.456	-	2.456
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	-	-	-
Outros	2.697	(5.587)	(2.891)	3.902	(3.408)	494
Imposto diferido ativo/(passivo)	3.360	(10.210)	(6.852)	20.093	(3.429)	16.664
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	(3.166)	3.166	-	(1.568)	1.568	-
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	195	(7.044)	(6.852)	18.524	(1.859)	16.664

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No fim de cada período de relato, o Grupo reavalia os ativos por impostos diferidos não reconhecidos, sendo que reconhece previamente um ativo por impostos diferidos não reconhecido até ao ponto em que se torne provável que os lucros tributáveis futuros permitirão que o mesmo seja recuperado. Em 31 de dezembro de 2016, os impostos diferidos ativos associados a crédito de

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

imposto por dupla tributação jurídica internacional ascendem a m€ 1.088 (2015: m€ 545). Em 31 de dezembro de 2016, os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais reportáveis não reconhecidos nas demonstrações financeiras ascendem a m€ 680 (2015: m€ 721).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o imposto sobre rendimento reconhecido em reservas relativo a ativos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 21) ascende a m€ (11.364) (2015: m€ 10.412), e refere-se apenas a imposto diferido.

Encontra-se igualmente reconhecido em outras reservas e resultados transitados o imposto diferido no montante de m€ (5.698) decorrente da aplicação do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal de 30 de dezembro, assim como o montante de m€ (114) de outros ajustamentos referentes a impostos diferidos.

A reconciliação da taxa de imposto efetiva pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016		31.12.2015	
	%	Valor	%	Valor
Resultados antes de impostos		42.952		36.836
Taxa de imposto estatutária	27,5%		27,5%	
Imposto calculado com base na taxa de imposto estatutária		11.812		10.130
Utilização de prejuízos fiscais		(349)		(212)
Provisões e imparidade		(1.519)		(608)
Utilização de prejuízos fiscais de anos anteriores		-		875
Benefícios fiscais		(1.017)		(1.189)
Tributação autónoma		118		104
Outros		1.861		(1.701)
Imposto sobre os lucros		10.907		7.400
Contribuição extraordinária sobre o Sector Bancário		1.121		1.107
Imposto reconhecido em resultados		12.028		8.507
Impostos correntes		12.593		13.861
Impostos diferidos		(565)		(5.354)
Imposto em reconciliação		12.028		8.507

12. Outras operações de crédito

Esta rubrica refere-se à atividade de financiamento especializado (anteriormente denominada financiamento automóvel) que era conduzida pela subsidiária Sofinloc. Esta atividade foi descontinuada em 2012-2013 quando praticamente se deixaram de originar novos contratos e a carteira entrou em *run-off*.

Desta forma, atualmente esta atividade resume-se basicamente à gestão de uma carteira de ativos *non-performing*, a qual pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Crédito sem atrasos	7.110	21.369
Crédito com atrasos até 90 dias	1.430	5.080
Crédito com atrasos superiores a 90 dias	166.645	173.695
	175.186	200.144
Imparidade do crédito a clientes	(146.615)	(148.157)
	28.571	51.987

Em 31 de dezembro de 2016 o montante final do crédito sem atrasos inclui créditos que apresentam indícios de imparidade no montante de m€ 671 (2015: m€ 2.285).

O montante bruto dos créditos a clientes com atrasos até 90 dias apresenta o seguinte detalhe:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Crédito com atrasos até 30 dias	1.032	3.595
Crédito com atrasos entre 30 e 60 dias	277	1.048
Crédito com atrasos entre 60 e 90 dias	122	438
	1.430	5.080

O justo valor do colateral associado ao crédito com atrasos inferiores a três meses acima referido ascende a m€ 1.254 e m€ 5.802 em 2016 e 2015, respetivamente.

O crédito com atrasos superiores a 90 dias pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Crédito vencido a mais de 90 dias	166.299	172.861
Crédito vincendo associado	346	834
	166.645	173.695

Adicionalmente à imparidade do crédito a clientes atrás referida, o justo valor dos colaterais associados ao crédito com imparidade ascende a m€ 198 e a m€ 2.021 em 2016 e 2015 respetivamente.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

Durante o exercício de 2016, o Grupo recebeu o montante de m€ 3.256 (2015: m€ 3.250) o montante é referente a juros de crédito vencido a mais de 90 dias.

Adicionalmente, durante o exercício de 2016 o Grupo recuperou m€ 2.367 (2015: m€ 2.452) relativo a créditos previamente abatidos ao ativo, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7.

Na data da concessão do financiamento, o justo valor do colateral é determinado com base em técnicas de valorização vulgarmente utilizadas para a valorização dos respetivos ativos (sobretudo veículos automóveis). Em períodos subsequentes, o justo valor é atualizado com base no preço de mercado ou índices de ativos semelhantes.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro 2015 não existe imparidade para os créditos de financiamento especializado calculada numa base individual.

A análise da carteira de financiamento especializado, excluindo as correções de valor de ativos objeto de cobertura, por ano de produção, em 31 de dezembro de 2016, pode ser analisada no quadro seguinte.

Ano de produção	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000
2004 e anteriores	3.991	21.787	21.128
2005	2.653	16.533	14.945
2006	6.405	43.138	37.763
2007	7.787	56.401	47.734
2008	3.814	25.246	19.760
2009	1.311	5.321	3.992
2010	650	1.603	722
2011	489	1.643	318
2012	415	1.456	158
Após 2013	494	2.057	95
Total	28.009	175.186	146.615

A carteira de financiamento especializado pode ainda ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Exposição total		
Crédito em cumprimento	8.540	26.449
do qual: crédito curado	118	360
do qual: crédito reestruturado	574	1.081
Crédito em incumprimento	166.645	173.695
do qual: crédito reestruturado	654	683
	175.186	200.144
Imparidade		
Crédito em cumprimento	(51)	(222)
Crédito em incumprimento	(146.564)	(147.935)
	(146.615)	(148.157)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

Os créditos curados são aqueles que saíram da situação de incumprimento, tendo-se verificado simultaneamente: i) uma melhoria da situação do devedor, ii) que o devedor não apresenta qualquer valor vencido e iii) que decorreu um período de quarentena de um ano, após o primeiro pagamento de capital, em que o devedor cumpriu com as suas responsabilidades regularmente. Os créditos reestruturados seguem o critério definido pelo Banco de Portugal estabelecido na Instrução n.º 32/2013, e podem ser analisados em detalhe nos quadros abaixo.

Em 31 de dezembro de 2016 a carteira de créditos reestruturados pode ser analisada como segue:

Medida	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000
Extensão de prazo	183	573	8	95	595	451	278	1.168	459
Redução da taxa de juro	-	-	-	6	24	18	6	24	18
Outra	1	2	0	12	34	26	13	37	26
Total	184	575	9	113	654	495	297	1.229	504

Em 31 de dezembro de 2015 a carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada pode ser analisada como segue:

Medida	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000
Extensão de prazo	315	1.065	20	90	621	440	405	1.686	461
Redução da taxa de juro	-	-	-	6	25	18	6	25	18
Outra	10	17	1	12	37	26	22	54	26
Total	325	1.082	21	108	683	484	433	1.764	505

Os movimentos ocorridos na carteira de reestruturados em 2016 e 2015 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	1.764	2.540
Créditos reestruturados no período	143	279
Liquidação de créditos reestruturados	(164)	(240)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(89)	(230)
Outros	(425)	(585)
Saldo em 31 de dezembro	1.229	1.764

O modelo de cálculo das perdas por imparidade para a carteira de financiamento especializado é suportado num modelo matemático que determina probabilidades de perda com base em séries históricas sendo que, de acordo com as orientações definidas pelo IAS 39, a imparidade estimada resulta da diferença entre o valor de balanço dos créditos em imparidade e o respetivo *cash flow*

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

esperado atualizado. O cálculo das perdas por imparidade é efetuado de acordo com duas metodologias complementares, existindo operações de crédito sujeitas a análise individual e operações de crédito sujeitas a análise coletiva. No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. O cálculo da imparidade para a carteira de crédito é efetuada através da aplicação das PDs e LGDs aos saldos dos contratos a cada data de referência. Para estas taxas estarem em maior consonância com as características dos contratos aos quais vão ser aplicadas, estas são calculadas para segmentos de contratos específicos consoante a antiguidade do incumprimento. A taxa de juro utilizada no desconto dos *cash-flows* é a taxa de juro efetiva original dos contratos. No âmbito da análise individual, caso seja identificada uma perda de imparidade o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade reconhecida. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro atual, determinada com base nas regras de cada contrato. O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

A 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 os parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade da carteira de financiamento especializado podem ser analisados como segue:

	2016		2015	
	PD (%)	LGD	PD (%)	LGD
Créditos em atraso até 30 dias sem indícios de imparidade	0,71%	27,41%	0,81%	29,78%
Créditos em atraso até 30 dias com indícios de imparidade	3,85%	27,70%	5,29%	29,28%
Créditos em atraso entre 30 e 60 dias	17,50%	28,20%	19,14%	31,99%
Créditos em atraso entre 60 e 90 dias	42,23%	30,22%	41,35%	34,92%

O saldo da rubrica de imparidade por produto e os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Financiamento de vendas a crédito	137.295	138.351
Capital em locação financeira	9.320	9.806
	146.615	148.157
Saldo em 1 de janeiro	148.157	147.256
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 28)	(1.377)	1.534
Utilizações	(165)	(633)
Saldo em 31 de dezembro	146.615	148.157

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

A rubrica de capital em locação financeira corresponde às rendas de locação financeira a receber, deduzidas dos juros futuros respetivos e acrescidas do valor residual dos bens locados, conforme aplicável, como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Rendas e valores residuais		
Até um ano	547	1.800
De um a cinco anos	820	2.863
Mais cinco anos	-	63
Indeterminado	10.372	11.260
Juros		
Até um ano	(16)	(55)
De um a cinco anos	(74)	(257)
Mais cinco anos	-	(11)
Indeterminado	-	-
Capital		
Até um ano	531	1.745
De um a cinco anos	745	2.606
Mais cinco anos	-	52
Indeterminado	10.372	11.260
	11.648	15.663

13. Outros ativos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Devedores e outras aplicações	8.280	5.837
Proveitos a receber	327	447
Operações a aguardar liquidação financeira (ver Nota 19)	7.502	12.186
Outras operações a regularizar	1.002	2.174
	17.110	20.644

A rubrica de operações a aguardar liquidação financeira corresponde a operações por liquidar resultantes da atividade normal do Grupo.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

A rubrica de devedores e outras aplicações encontra-se líquida de perdas por imparidade. O movimento das perdas por imparidade analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	1.445	1.753
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 28)	2.589	(303)
Variações cambiais e outros	8	-
Utilizações	(1.293)	(6)
Saldo em 31 de dezembro	2.749	1.445

14. Recursos de bancos centrais

A rubrica de recursos em bancos centrais pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Até 3 meses	-	73.003
	-	73.003

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo dispõe de ativos financeiros elegíveis para desconto junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais (“SEBC”) cujo valor ascende a m€ 247.910 (31 de dezembro de 2015: justo valor de m€ 324.234, dos quais m€ 152.737 encontravam-se a colateralizar os recursos obtidos).

Estes recursos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) obtidas durante o período de manutenção considerado. Essas taxas em 2016 oscilaram entre mantiveram-se nos 0,00% e 0,05% (2015: mantiveram-se nos 0,05%).

15. Recursos de instituições de crédito

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Recursos bancários	28.066	30.204
Juros a pagar	62	76
	28.128	30.280

16. Recursos de clientes

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Depósitos a prazo	704.855	644.513
Depósitos à ordem	25.839	29.836
Cheques e ordens a pagar	7	1
Juros a pagar	4.792	5.092
	735.493	679.444

17. Operações de venda com acordo de recompra (“repos”)

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Instituições de crédito	385.114	402.888
Outras instituições financeiras	110.328	80.644
	495.442	483.532

18. Passivos subordinados

<i>milhares EUR</i>	Taxa de juro (%)	Valor nominal	Saldo em 31.12.2015	Recompras / Vencimentos	Outros movimentos (a)	Saldo em 31.12.2016
Obrigações subordinadas €50m (maturidade em 2016)	Eur 3m + 2,35	50.000	31.128	(31.128)	-	-
Obrigações subordinadas €60m (maturidade em 2017)	Eur 3m + 2,25	60.000	20.367	(50)	(10)	20.307
		185.000	51.495	(31.178)	(10)	20.307

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço e as correções de valor dos passivos designados ao justo valor.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.18, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Durante o exercício de 2016, foi reconhecido em resultados o juro calculado através do método da taxa efetiva, para os passivos subordinados reconhecidos ao custo amortizado, no montante de m€ (388) (2015: m€ (993)).

A emissão de € 60 milhões de obrigações subordinadas com vencimento em 2017, foi designada ao justo valor através dos resultados na data do seu reconhecimento inicial em 26 de Julho de 2007, de acordo com a política descrita na Nota 2.18. Em 2016, a variação do justo valor deste passivo ascendeu a m€ 9 (2015: m€ 2.863) (ver Nota 25). Estas obrigações serão amortizadas ao par na data

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

de maturidade, podendo, contudo, ser reembolsadas antecipadamente por opção do Banco, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.

19. Provisões e outros passivos

A rubrica de provisões refere-se a provisões para outros riscos e encargos no montante de m€ 2.764 (2015: m€ 7.275) que se destinam a fazer face a contingências no âmbito da atividade do Grupo.

No exercício de 2016 o Grupo fez reversões líquidas no montante m€ 1.162 (2015: dotações líquidas no montante de m€ 2.684), tendo utilizado provisões em 2016 no montante de m€ 3.349 (2015: m€ -).

A rubrica de outros passivos pode ser analisada como se segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Encargos a pagar	9.358	8.329
Vendas a descoberto	1.603	-
Setor público estatal	549	829
Credores por operações de financiamento especializado	325	293
Outras contas de regularização	9.989	15.408
	21.825	24.859

As outras contas de regularização incluem o montante de m€ (9.294) (2015: m€ 12.613) relativo a operações a aguardar liquidação financeira, decorrentes da atividade normal do Grupo (ver Nota 13).

20. Capital, prémios de emissão e ações próprias

O capital social da Sociedade ascende a € 19.507.335 e é representado por 3.901.467 ações ordinárias com direito a voto de valor nominal de € 5 cada e encontra-se integralmente realizado.

A rubrica prémios de emissão no montante de m€ 33.814 refere-se aos prémios pagos pelos acionistas em aumentos de capital ocorridos.

Durante o exercício de 2016, foi efetuada uma redução de capital por extinção de 313.718 ações próprias da Sociedade, no valor nominal de m€ 1.569, conforme se ilustra no quadro seguinte:

<i>milhares EUR, exceto número de</i>	2016		2015	
	Nº ações	Custo	Nº ações	Custo
Saldo no início do ano	277.134	10.824	232.031	10.072
Aquisições	36.584	732	45.103	751
Redução de capital	(313.718)	(11.556)	-	-
Aquisições	2.350	47	-	-
Saldo no final do ano	2.350	47	277.134	10.824

21. Reservas e resultados transitados

A rubrica de reservas e resultados transitados atribuível aos acionistas da Sociedade pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Reservas de justo valor	7.069	(24.241)
Reserva legal	22.319	18.325
Outras reservas e resultados transitados	163.964	155.389
	193.352	149.473

Os movimentos ocorridos nestas rubricas em 2016 e 2015 foram os seguintes:

<i>milhares EUR</i>	Reservas de justo valor			Outras reservas e resultados transitados			Total de reservas e resultados transitados
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Coberturas de fluxos de caixa	Total das reservas de justo valor	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Total outras res. e res. transitados	
Saldo em 31 de dezembro de 2014	5.328	(20)	5.308	18.325	130.130	148.455	153.763
Alterações de justo valor	(40.025)	-	(40.025)	-	-	-	(40.025)
Amortização das reservas de cobertura de fluxos de caixa (Nota 8)	-	64	64	-	-	-	64
Cobertura do invest. líquido em moeda estrangeira (Nota 8)	-	-	-	-	(365)	(365)	(365)
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	-	-	(220)	(220)	(220)
Variação em ações próprias	-	-	-	-	(526)	(526)	(526)
Impostos diferidos	10.412	-	10.412	-	-	-	10.412
Variação anual da participação efectiva	-	-	-	-	12.835	12.835	12.835
Constituição/(transferência) de reservas	-	-	-	-	13.535	13.535	13.535
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(24.285)	44	(24.241)	18.325	155.389	173.714	149.473
Alterações de justo valor	42.159	-	42.159	-	-	-	42.159
Amortização das reservas de cobertura de fluxos de caixa (Nota 8)	-	(44)	(44)	-	-	-	(44)
Cobertura do invest. líquido em moeda estrangeira (Nota 8)	-	-	-	-	(2.044)	(2.044)	(2.044)
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	-	-	1.958	1.958	1.958
Variação em ações próprias	-	-	-	-	(584)	(584)	(584)
Impostos diferidos	(11.364)	-	(11.364)	-	-	-	(11.364)
Outros movimentos	559	-	559	-	(1.063)	(1.063)	(504)
Impacto fiscal da revogação Aviso 3/95	-	-	-	-	(3.537)	(3.537)	(3.537)
Variação anual da participação efectiva	-	-	-	-	-	-	-
Constituição/(transferência) de reservas	-	-	-	3.994	13.845	17.839	17.839
Saldo em 31 de dezembro de 2016	7.069	-	7.069	22.319	163.964	186.283	193.352

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores, a reserva de justo valor dos ativos financeiros reclassificados e a parte eficaz das variações de justo valor dos derivados de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros e do justo valor.

A reserva de justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda, pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	1.298.218	1.225.159
Imparidade acumulada reconhecida no balanço (ver Nota 7)	(25)	(753)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de imparidade	1.298.193	1.224.406
Justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 7)	1.309.815	1.186.406
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	11.622	(38.000)
Reservas de justo valor associadas a activos transferidos para Investimentos detidos até à maturidade	-	-
Impostos diferidos (ver Nota 11)	(4.553)	13.715
	7.069	(24.285)

O movimento da reserva de justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Saldo no início do período	(24.285)	5.328
Variação de justo valor	42.535	(23.579)
Alienações no período	(18.272)	(25.705)
Reclassificação para imparidade	6.104	8.991
Amortização da reserva dos ativos financeiros reclassificados	822	(4.860)
Amortização da reserva dos ativos financeiros detidos até à maturidade	-	(9)
Coberturas de justo valor	11.528	5.136
Impostos diferidos reconhecidos em reservas no período (ver Nota 11)	(11.364)	10.412
Saldo no final do exercício	7.069	(24.285)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

Reserva legal

De acordo com o Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o Banco Finantia e as restantes empresas financeiras do Grupo com sede em Portugal devem creditar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do valor mais elevado entre o capital e a soma das reservas livres e dos resultados transitados. Nos termos do Artigo 296º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

As restantes empresas do Grupo com sede em Portugal, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima de 5% dos lucros líquidos anuais, até 20% do capital.

22. Interesses que não controlam

A rubrica de interesses que não controlam pode ser analisada como segue

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016		31.12.2015	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
Banco Finantia, S.A.	154.605	11.636	132.002	10.466
Banco Finantia Sofinloc, S.A.	235	22	201	24
	154.840	11.658	132.202	10.490

O movimento desta rubrica nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	132.202	164.756
Alteração da reserva de justo valor	25.646	(24.441)
Amortização da reserva de cobertura de fluxos de caixa	(15)	39
Impostos diferidos	(6.905)	6.358
Diferenças cambiais de consolidação	1.183	(134)
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	(1.247)	(223)
Variação da participação efectiva	(5.254)	(24.642)
Outros movimentos	(268)	-
Impacto fiscal da revogação Aviso 3/95	(2.160)	-
Resultado líquido do exercício atribuível aos interesses que não controlam	11.658	10.490
Saldo em 31 de dezembro	154.840	132.202

No exercício 2016 a Sociedade detém participação no Banco Finantia, S.A. a qual, em 31 de dezembro de 2016, corresponde a 57,06% (2015: 57,06%) representada pelo total de 85.586.109 ações (2015: 85.586.109 ações).

23. Margem financeira

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Juros e rendimentos similares		
Juros da carteira de títulos	79.676	85.209
Juros de crédito a clientes	7.387	11.736
Juros de derivados de crédito	2.468	5.652
Juros de aplicações em instituições de crédito	105	24
Outros juros e proveitos similares	283	243
	89.920	102.864
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de clientes	(11.681)	(15.090)
Juros de derivados de cobertura	(10.072)	(14.053)
Juros de operações de venda com acordo de recompra ("repos")	(4.968)	(4.127)
Juros de passivos subordinados	(803)	(1.513)
Juros de recursos de instituições de crédito	(1.226)	(691)
Outros juros e custos similares	(301)	(448)
	(29.053)	(35.922)
	60.867	66.942

Em 31 de dezembro de 2016, o montante de juros e encargos similares relativo aos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados é de m€ 415 (2015: m€ 520).

24. Resultados de serviços e comissões

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Rendimentos de serviços e comissões		
Rendimentos da atividade bancária	1.933	4.384
Rendimentos da atividade de financiamento especializado	1.575	2.805
	3.508	7.189
Encargos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(351)	(701)
Encargos da atividade de financiamento especializado	(210)	(224)
	(561)	(925)
	2.946	6.264

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica rendimento da atividade de financiamento especializado inclui o montante de m€ 541 (2015: m€ 972) referente a comissões de intermediação de seguros.

25. Resultados em operações financeiras

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	5.679	(806)
Ativos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 21)	29.429	41.400
Outros ativos financeiros	4.564	4.544
Resultados em operações cambiais	(7.356)	(1.043)
Amortização de coberturas descontinuadas (ver Nota 8)	(13.571)	(19.356)
Ineficácia nas coberturas (ver Nota 8)	(136)	146
	18.609	24.885

Os resultados líquidos dos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem: (i) o efeito das compras e vendas e das variações do justo valor dos instrumentos de dívida e capital e (ii) os resultados dos instrumentos financeiros derivados. Em 31 de dezembro de 2016 inclui o montante de m€ 3.566 (2015: m€ 2.291), relativo a operações com derivados de taxa de juro e derivados associados a eventos de crédito.

A rubrica de outros ativos financeiros inclui o efeito das vendas de instrumentos de dívida classificados como crédito a clientes e a amortização da reserva de justo valor dos ativos financeiros reclassificados (ver Nota 35) e também ganhos realizados com a recompra de emissões próprias.

26. Custos com pessoal

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Remunerações	9.443	9.352
Encargos sociais obrigatórios	1.920	1.869
Outros encargos	233	673
	11.596	11.894

O valor das remunerações, incluindo os respetivos encargos, atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foi de m€ 986 e m€ 878, respetivamente.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

O número de colaboradores por categorias pode ser analisado como segue:

	31.12.2016	31.12.2015
Quadros superiores	89	109
Quadros médios	101	76
Outros quadros	60	57
	250	242

27. Gastos gerais administrativos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Serviços especializados	5.132	8.926
Serviços de manutenção	1.309	1.205
Rendas e alugueres	660	692
Comunicações	516	541
Deslocações e estadas	372	385
Outros gastos	1.599	1.279
	9.588	13.028

28. Imparidade e provisões

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os valores de imparidade e provisões reconhecidos em resultados podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Carteira de títulos e empréstimos (ver Nota 7)	14.794	28.409
Outras operações descontinuadas (ver Nota 12)	(1.377)	1.534
Outros ativos (ver Nota 13)	2.589	(303)
Propriedades de investimento	(175)	-
Outros riscos e encargos (ver Nota 19)	(1.162)	2.685
	14.669	32.325

Durante o exercício de 2016, o total de juros de ativos financeiros com imparidade reconhecido em resultados é de m€ 5.552 (2015: m€ 6.741).

29. Rubricas extrapatrimoniais

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Garantias prestadas		
Ativos dados em garantia (" <i>repos</i> ")	636.438	687.279
Garantias e avales prestados	19.956	35.324
	656.393	722.603
Garantias recebidas		
Ativos recebidos em garantia (" <i>reverse repos</i> ")	1.500	-
Outras garantias recebidas	-	4.596
	7.596	4.596
Outros ativos eventuais		
Linhas de crédito irrevogáveis	1.500	1.500
	1.500	1.500
Outros passivos eventuais		
Linhas de crédito revogáveis	7.300	40.000
Outros passivos eventuais	10.031	8.532
	17.331	48.532
Responsabilidades por prestação de serviços		
Ativos sob gestão - securitização	-	113.327
Depósitos e guarda de valores	223.286	231.184
	223.286	344.510

A rubrica de ativos dados em garantia ("*repos*") corresponde ao valor nominal dos títulos vendidos com acordo de recompra e inclui para 31 de dezembro de 2015 as operações efetuadas com bancos centrais (ver Nota 14), incluindo operações com títulos emitidos por empresas do Grupo e com títulos recebidos no âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("*reverse repos*"). O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascendia, em 31 de dezembro de 2016, a m€ 679.001 (2015: m€ 701.017).

No âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("*reverse repos*") o Grupo recebe como colateral títulos, podendo vendê-los ou entregá-los como colateral. O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascendia, em 31 de dezembro de 2016, a m€ 1.590 (2015: o Grupo não apresenta qualquer operação de compra com acordo de revenda).

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica outros passivos eventuais inclui o montante de m€ 10.000 (2015: m€ 8.500) referentes a emissões de papel comercial por parte de terceiros, garantidas pelo Grupo, mas ainda não colocadas.

30. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de apresentação da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os seguintes saldos com maturidade inferior a 3 meses:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Caixa (ver Nota 5)	76	87
Depósitos à ordem em bancos centrais (ver Nota 5)	5.151	16.861
Disponibilidades em outras instituições de crédito (ver Nota 5)	21.313	18.440
Aplicações em instituições de crédito	10.166	13.359
	36.706	48.747

O valor das aplicações em instituições de crédito considerado para efeitos de caixa e equivalentes de caixa refere-se apenas aos saldos com maturidade inferior a 3 meses e exclui os depósitos de colateral referidos na Nota 6.

31. Saldos e transações com partes relacionadas

O Grupo efetua operações no decurso normal das suas atividades com empresas do Grupo e com outras partes relacionadas. As empresas do Grupo são identificadas na Nota 36 sendo os respetivos saldos e transações eliminados no processo de consolidação de contas.

Os saldos e transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Ativos		
Instrumentos financeiros derivados	64	51
Aplicações em instituições de crédito	1.230	200
Carteira de títulos e empréstimos	17.776	16.305
Passivos		
Instrumentos financeiros derivados	26	613
Recursos de clientes	4.932	120
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	45.619	25.566
Proveitos		
Juros e rendimentos similares	1.148	1.242
Ganhos em operações financeiras	1.677	3.777
Custos		
Juros e encargos similares	440	278
Perdas em operações financeiras	804	585

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

Extrapatrimoniais

Ativos dados em garantia	54.075	33.159
Outros compromissos irrevogáveis	1.230	320
Linhas de crédito revogáveis	-	40.000
Swaps de taxa de juro	1.162	4.175
Swaps associados a eventos de crédito	14.230	13.778

As transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado.

O valor das remunerações atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo encontra-se referido na Nota 26. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não existiam outros saldos e transações com os membros dos órgãos de gestão da Sociedade.

32. Gestão dos riscos da atividade

A Finantipar tratando-se de uma “Companhia financeira mãe” encontra-se sujeita à supervisão em base consolidada, e nessa qualidade compete-lhe a prestação de informação de todos os elementos que sejam necessários para a supervisão e pela manutenção de um sistema de controlo interno do Grupo Finantipar (o “Grupo”). No referente à Gestão dos Riscos a Finantipar é responsável pelo estabelecimento e monitorização do Modelo de Gestão dos Riscos do Grupo, conforme adiante sintetizado.

Adicionalmente à perspetiva regulatória, o Grupo também considera os riscos e os recursos financeiros numa perspetiva económica, através do Processo de Avaliação Interna de Adequação de Capital (“ICAAP”).

A gestão da Finantipar S.G.P.S., S.A. compete ao Conselho de Administração formado por sete administradores, tendo o Conselho de Administração delegado os mais amplos poderes de gestão corrente da Sociedade em dois administradores delegados.

Considerando que a Finantipar não desenvolve atividades operacionais, além da participação no Banco Finantia, a gestão dos riscos da Finantipar corresponde globalmente aos riscos do Banco Finantia e subsidiárias.

A gestão do Banco Finantia compete ao seu Conselho de Administração que compreende uma Comissão Executiva (“CE”) – formada por quatro administradores na qual o Conselho de Administração delegou os mais amplos poderes de gestão.

O Comité Financeiro, que reúne mensalmente, é o órgão responsável pela avaliação e monitorização integrada dos vários tipos de risco a que o Grupo Banco Finantia está sujeito, analisando e propondo metodologias, políticas e procedimentos adequados para o controlo e mitigação dos mesmos.

Em termos funcionais, a gestão do risco é centralizada no Departamento de Gestão de Riscos, uma unidade independente dos departamentos de origem do Grupo, que abrange os diversos tipos de risco: crédito, mercado, liquidez e operacional, com a análise de crédito a ser efetuada pelo Departamento de Crédito. Trata-se de uma estrutura que facilita uma análise transversal e integrada, tendo em consideração a complementaridade das análises e as correlações entre os diferentes riscos.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

Risco de Crédito

O risco de crédito, o qual deriva não só da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento como da variação do valor económico de um determinado instrumento devido à degradação da qualidade de crédito, constitui um dos riscos mais importantes para o Grupo, dada a estrutura do seu ativo.

A aprovação de qualquer exposição de crédito obedece a um conjunto de princípios e procedimentos internos constantes no Manual de Gestão de Risco de Crédito do Grupo.

Todas as tomadas de posição são efetuadas dentro de limites definidos pelo Departamento de Crédito. Todos os limites individuais são analisados por este departamento, existindo um *cap* máximo para cada exposição por contraparte em função do tipo de emitente e respetivo *rating*. Para além dos limites individuais, definidos em função da contraparte, a definição de novos limites, tem também em consideração a exposição de crédito por país e sector. O Departamento de Gestão de Riscos procede ao controle diário dos limites individuais aprovados de exposição ao risco de crédito/contraparte.

O perfil de risco das carteiras de crédito é analisado mensalmente no Comité Financeiro, assim como os créditos problemáticos da carteira de títulos e de crédito não especializado. Nestas reuniões, é ainda realizada a análise da evolução das exposições, assim como a alocação e consumo capital. Outros riscos como o risco de taxa de juro, cambial e de liquidez são também analisados.

A exposição máxima do Grupo ao risco de crédito antes de colaterais e imparidade pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Caixa e bancos (ver Nota 5)*	21.313	18.439
Aplicações em instituições de crédito (ver Nota 6)	69.664	80.213
Carteira de títulos e empréstimos (ver Nota 7)	1.668.054	1.572.855
Instrumentos financeiros derivados (ver Nota 8)**	8.051	1.354
Outras operações de crédito (ver Nota 12)	175.186	200.144
Outros ativos (ver Nota 13)	17.110	20.644
	1.959.378	1.893.650
Garantias e avales prestados (ver Nota 29)	19.956	35.324
<i>Swaps</i> associados a eventos de crédito (ver Nota 8 - valor nocional)	93.717	186.741
	113.673	222.065

* excluindo os valores de caixa e de depósitos à ordem em bancos centrais

** excluindo os *swaps* associados a eventos de crédito

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

Considerando a exposição a risco de crédito do Grupo por rating externo a 31 de dezembro de 2016, aproximadamente 80% (2015: 94%) da exposição total do Grupo é sobre países da OCDE ou “*investment grade*”, sendo a exposição remanescente diversificada por catorze países conforme segue:

<i>milhões EUR</i>	31.12.2016		31.12.2015	
Países OCDE	970,2	51%	1.353,8	64%
<i>Investment grade</i> (não OCDE)	556,8	29%	635,2	30%
Outros países	384,7	20%	126,0	6%
	1.911,7	100%	2.115,0	100%

Compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros

O Grupo recebe e presta colateral em forma de caixa ou de títulos no que se refere a transações de derivados em mercado de balcão e operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”) e compras com acordo de revenda (“*reverse repos*”).

Este colateral está sujeito às normas e regulamentações próprias desses mercados e baseia-se em contratos bilaterais standard da indústria, conforme publicados respetivamente pela ISDA – *International Swaps and Derivatives Association (Master Agreement e Credit Support Annex)* ou pela ICMA - *International Capital Market Association (GMRA)*. Estes contratos funcionam também como acordos-quadro de compensação, nos termos dos quais, em caso de resolução contratual por incumprimento pode ser exigido apenas o montante líquido de todas as transações celebradas no âmbito do contrato, permitindo assim compensar posições devedoras numa transação com posições credoras noutras transações.

Em 31 de dezembro de 2016, os ativos e passivos financeiros sujeitos a acordos de compensação, independentemente de serem ou não compensados, podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	Valor bruto dos ativos e passivos financeiros reconhecidos	Valor líquido dos ativos e passivos financeiros reconhecidos, apresentado no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço		Valor líquido
			Instrumentos financeiros recebidos / (entregues) como colateral	Colateral em dinheiro recebido / (entregue)	
Ativos financeiros					
Derivados	8.790	8.790	-	-	8.790
Reverse repos	1.564	1.564	1.590	-	(26)
Total	10.354	10.354	1.590	-	8.764
Passivos financeiros					
Derivados	64.437	64.437	(19.267)	(52.221)	(7.051)
Repos	495.442	495.442	(628.244)	(11.628)	(142.959)
Total	559.878	559.878	(647.511)	(63.849)	(150.010)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2015, os ativos e passivos financeiros sujeitos a acordos de compensação, independentemente de serem ou não compensados, podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	Valor bruto dos ativos e passivos financeiros reconhecidos	Valor líquido dos ativos e passivos financeiros reconhecidos, apresentado no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço		Valor líquido
			Instrumentos financeiros recebidos / (entregues) como colateral	Colateral em dinheiro recebido / (entregue)	
Ativos financeiros					
Derivados	2.348	2.348	-	-	2.348
Total	2.348	2.348	-	-	2.348
Passivos financeiros					
Derivados	60.690	60.690	(15.857)	(56.185)	(11.353)
Repos	483.532	483.532	(723.664)	(16.705)	(256.837)
Total	544.222	544.222	(739.521)	(72.890)	(268.190)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não existem ativos e passivos financeiros compensados no balanço.

Os valores brutos dos ativos e passivos financeiros e os seus valores líquidos apresentados acima estão valorizados no balanço nas seguintes bases: derivados – justo valor e *repos* e *reverse repos* – custo amortizado. Os respetivos instrumentos financeiros recebidos/entregues como colateral encontram-se apresentados ao justo valor.

Risco de taxa de juro e de câmbio

No âmbito do processo de controlo e avaliação do risco de taxa de juro e de câmbio a que o Grupo está sujeito, é de realçar a existência de uma rotina diária de cálculo do VaR (*value at risk*) para todo o balanço consolidado. O VaR é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de preços de um ano, um período de tempo de detenção de um dia e um intervalo de confiança de 99%. Têm sido realizados *back tests* ao modelo com resultados satisfatórios. Para o ano de 2016, o VaR médio diário foi de € 5,88 milhões (uma subida em relação aos € 3,93 milhões de 2015), o que corresponde a 1,6% dos fundos próprios de base (1,2% em 2015). O VaR médio diário relativo ao risco cambial foi de €5,48 milhões (€2,88milhões em 2015) e para o risco de taxa de juro foi de € 2,62 milhões (€2,69 milhões em 2015).

Exposição ao risco de taxa de juro

O acompanhamento da exposição às variações das taxas de juro constitui um dos principais aspetos de uma gestão de riscos adequada. O Grupo adotou uma estratégia de minimização do risco de taxa de juro associado aos seus ativos a taxa fixa (ativos do Financiamento Especializado e de Banca), resultante da maioria dos seus passivos serem a taxa variável.

Para os ativos a taxa fixa do Grupo é realizada a monitorização sistemática da distribuição dos mesmos em *buckets* temporais, líquida dos correspondentes passivos a taxa fixa e instrumentos

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

financeiros de cobertura do risco de taxa de juro, procedendo-se regularmente à cobertura dos *mismatches* que excedam os limites definidos pelo Comité Financeiro, mediante a utilização de instrumentos financeiros adequados, tipicamente *swaps* de taxa de juro. A definição dos instrumentos de cobertura a utilizar varia ao longo do tempo em função das decisões tomadas pelo Comité Financeiro.

A classificação das rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais por escalões de *repricing*, de acordo com as recomendações de Basileia III (Pilar 2) e da Instrução n.º 19/2005 do Banco de Portugal, pode ser analisada como segue:

milhares de EUR

31 de dezembro de 2016	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativos	203.188	58.287	7.125	590.000	828.348
Passivos	(503.920)	(305.767)	(332.880)	(127.938)	(2.000)
Extrapatrimoniais	1.007.126	46.949	(304)	(380.393)	(673.378)
Gap	706.394	(200.531)	(326.059)	81.668	152.970

milhares de EUR

31 de dezembro de 2015	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativos	238.018	27.981	15.571	604.066	763.609
Passivos	(477.863)	(177.205)	(440.402)	(210.986)	(5.000)
Extrapatrimoniais	958.555	89.185	(1.276)	(443.350)	(603.114)
Gap	718.710	(60.039)	(426.107)	(50.270)	155.495

Exposição ao risco cambial

É norma do Grupo operar exclusivamente em ativos e passivos denominados em EUR e USD. As posições noutras divisas são pontuais e sem peso significativo no balanço e nos resultados. Tendo em vista neutralizar o risco cambial, procede-se diariamente à monitorização não só da posição cambial à vista como também da exposição a prazo resultante das expectativas do impacto que os ativos e passivos em USD poderão gerar no futuro.

Mensalmente, estas análises são apresentadas e discutidas no Comité Financeiro, tendo em vista a definição ou correção das medidas a adotar de forma a atingir o objetivo de minimização dos riscos cambiais incorridos.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

A desagregação dos ativos e passivos denominados por moeda diferentes de Euro pode analisar-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	
	USD	Outras moedas
Ativo		
Caixa e bancos	3.494	677
Carteira de títulos e empréstimos	1.122.029	820
Aplicações em instituições de crédito	10.073	-
Instrumentos financeiros derivados	8.738	-
Outros ativos	5.326	20
Total do ativo	1.149.659	1.516
Passivo		
Recursos de outras instituições de crédito	11.778	-
Recursos de clientes	7.295	-
Operações vendidos com acordo de recompra	445.414	-
Instrumentos financeiros derivados	11.061	-
Outros passivos	9.520	15
Total do passivo	485.068	15
Capital próprio	5.360	15
Total do passivo e capital próprio	490.428	30
Derivados detidos para gestão de risco	(644.151)	-
<i>Swaps cambiais</i>	(644.151)	-
	(644.151)	-
Posição líquida	15.079	1.486

<i>milhares EUR</i>	31.12.2015	
	USD	Outras Moedas
Total do ativo	862.024	1.380
Total do passivo	370.266	-
Capital próprio	(77.554)	-
	569.312	1.380
Derivados detidos para gestão de risco	(564.709)	-
Posição líquida	4.603	1.380

Risco de liquidez

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de uma instituição vir a ser incapaz de satisfazer as responsabilidades exigidas nas datas devidas, devido a uma incapacidade de liquidar ativos, obter financiamento ou refinanciar passivos em condições adequadas.

A gestão do risco de liquidez é feita de forma global (Grupo), centralizada (Departamento de Tesouraria e Departamento de Gestão de Riscos), dentro de limites pré-definidos e de acordo com duas vertentes distintas: i) gestão de fluxos de caixa, existindo um sistema de controlo de *cash-flows* que permite o apuramento e o controlo diário dos saldos de Tesouraria num horizonte temporal alargado e a manutenção de excesso de liquidez que assegure o normal funcionamento do Grupo mesmo em cenários mais adversos; ii) gestão de balanço, de forma a manter os principais indicadores de liquidez dentro dos limites pré-definidos pelo Comité Financeiro.

O Departamento de Tesouraria assume o controlo da gestão dos fluxos de caixa, fazendo um reporte diário a pelo menos um membro da Comissão Executiva. O Departamento de Gestão de Riscos é responsável pela elaboração de todas as análises relativas à gestão do balanço do Grupo. O relatório é apresentado mensalmente ao Comité Financeiro, que é responsável pela definição de toda a estratégia de liquidez do Grupo, bem como pela adoção de medidas de gestão corretivas sempre que os limites estipulados não sejam cumpridos.

Na área de Banca, a estratégia definida consiste em privilegiar ativos com elevada liquidez, facilmente transacionáveis, que possibilitem o autofinanciamento através de repos ou de outros instrumentos de funding.

O ano de 2016 ficou igualmente marcado pela continuação da política de diversificação das principais fontes de financiamento do Grupo, o que se consubstanciou numa distribuição mais equitativa do peso relativo dos vários instrumentos passivos no total de responsabilidades do Grupo.

Para esta evolução contribuiu o crescimento dos depósitos de particulares, o incremento no número de contrapartes ativos no mercado de financiamento interbancário colateralizado e não colateralizado, bem como o aumento das maturidades e dos volumes disponíveis para o financiamento colateralizado.

Relativamente aos demais instrumentos de passivo utilizados, a estratégia assenta na diversificação de fontes de financiamento, quer em termos de contrapartes, quer em termos do tipo de operações, havendo a preocupação de respeitar determinados rácios máximos de concentração nos maiores contrapartes.

Os fluxos de caixa devidos pelo Grupo relativos a passivos financeiros não-derivados e os ativos detidos para gestão de liquidez referem-se a fluxos de caixa não descontados que incluem capital e juros conforme contratualmente previsto, ajustados com base nas respetivas maturidades comportamentais.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2016 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Passivos					
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-
Recursos de instituições de crédito	19.585	-	-	-	19.585
Recursos de clientes	132.730	413.603	191.710	-	738.043
Operações de revenda com acordo de recompra	286.680	210.958	-	-	497.638
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	100	20.459	90	1.725	22.374
Passivos por maturidades contratuais	439.096	645.020	191.800	1.725	1.277.640
Ativos detidos para gestão de liquidez	179.152	131.891	916.475	967.398	2.194.916

Em 31 de dezembro de 2015 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Passivos					
Recursos de bancos centrais	73.009	-	-	-	73.009
Recursos de instituições de crédito	21.662	1	10	216	21.888
Recursos de clientes	120.364	279.845	296.336	-	696.545
Operações de revenda com acordo de recompra	278.206	188.450	18.453	-	485.109
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	296	31.699	20.584	143	52.722
Passivos por maturidades contratuais	493.537	499.995	335.383	359	1.329.273
Ativos detidos para gestão de liquidez	207.534	108.280	928.864	901.937	2.146.614

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, os respectivos fluxos de caixa contratuais não descontados podem ser analisados como segue:

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2016:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Fluxos ativos	254.933	363.870	52.469	31.669	702.941
Fluxos passivos	274.864	389.264	65.882	25.560	755.570

Em 31 de dezembro de 2015:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Fluxos ativos	269.205	304.151	29.593	24.170	627.118
Fluxos passivos	277.545	319.357	64.451	26.379	687.732

Risco operacional

O Risco Operacional define-se como o risco de perda resultante de processos internos inadequados, falhas humanas ou de sistemas informáticos, ou de fatores externos.

A gestão do Risco Operacional tem sido desde sempre uma preocupação do Grupo, o qual tem desenvolvido uma política de elaboração sistemática de manuais operativos e de responsabilização dos gestores de cada área pelo cumprimento das normas e procedimentos definidos, tendo como objetivo a mitigação deste tipo de risco. Consciente das melhores práticas de mercado, o Grupo tem vindo a intensificar esforços no sentido da implementação de métodos de medição e controle do risco, mais avançados e eficazes, mantendo o processo de levantamento de todos os tipos de risco a que poderá estar sujeito (*loss event register e risk control self assessment*).

De uma forma global, existe uma preocupação de identificação e análise ex-ante dos problemas e riscos, com o objetivo de atuar preventivamente no controlo e mitigação dos mesmos. Isto é particularmente relevante na aprovação de novos produtos financeiros, que está sujeita à análise e respetivo parecer de equipas multidisciplinares transversais aos vários departamentos. De referir a existência de planos de contingência operacionais e de um *Disaster Recovery Plan* de forma a assegurar a continuidade do negócio mesmo em situações extremas.

33. Gestão de capital

A gestão e controlo do capital do Grupo é realizada de uma forma abrangente visando garantir a solvabilidade da instituição, cumprir com os requisitos regulamentares e maximizar a rentabilidade, sendo determinada pelos objetivos estratégicos e pelo apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração.

Nessa base, encontram-se definidos objetivos no que se refere à gestão de capital do Grupo, como o sejam:

- Estabelecer um planeamento de capital adequado às necessidades atuais e futuras (de forma a apoiar o desenvolvimento do negócio), cumprindo os requisitos regulamentares e os riscos associados;
- Certificar-se que, sob cenários de *stress*, o Grupo mantém capital suficiente para atender às necessidades decorrentes de um aumento do risco;
- Otimizar a utilização do capital mediante uma adequada alocação do mesmo, quer na perspetiva do capital regulatório quer do capital económico, tendo em conta o apetite ao risco, o crescimento e os objetivos estratégicos do Grupo.

Os principais rácios de capital do Grupo em 2016 e de 2015 são apresentados no quadro seguinte. Os rácios “*Phased-in*” são calculados de acordo com o período transitório para a implementação de Basileia III, enquanto que os rácios “*Fully loaded*” são calculados de acordo com a sua aplicação final, depois de expiradas as disposições transitórias.

Os requisitos mínimos de fundos próprios (“requisitos do Pilar 1”) incluem um rácio de fundos próprios principais de nível 1 (“CET 1”) de 4,5%, um rácio de fundos próprios de nível 1 (“Tier 1”) de 6% e um rácio de fundos próprios totais (“Total capital”) de 8%, conforme previsto no Artigo 92.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho (“CRR”).

Adicionalmente, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016 e de acordo com o previsto Aviso n.º 6/2016 do Banco de Portugal deverá ser constituída uma reserva de conservação de fundos próprios. Durante o ano de 2016 esta reserva ascendeu a 0,625%, devendo aumentar progressivamente em percentagem equivalente até 2019, onde atingirá 2,5%.

<i>milhões EUR</i>	<i>Phased-in</i>		<i>Fully loaded</i>	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Common Equity Tier I (CET1)	370,1	310,5	353,3	259,6
Tier 1	370,1	313,4	353,3	268,1
Total Capital	370,1	317,9	353,3	279,5
Ativos ponderados pelo risco	1.650,0	1.516,8	1.671,2	1.516,8
Rácio CET 1	22,4%	20,5%	21,1%	17,1%
Rácio Tier 1	22,4%	20,7%	21,1%	17,7%
Rácio de Capital Total	22,4%	21,0%	21,1%	18,4%

Os ativos de risco ponderados são mensurados de acordo com o método padrão. Esta mensuração tem em consideração a natureza do ativo e das respetivas contrapartes e também a existência de colaterais ou garantias associadas.

No decorrer dos exercícios de 2016 e de 2015 o Grupo e as entidades do seu perímetro de consolidação cumpriram com os requisitos de capital aos quais estão sujeitos.

34. Reporte por segmentos

O Grupo desenvolve a sua atividade exclusivamente centrada no sector financeiro tendo-se especializado nas atividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões, aquisições e financiamentos estruturados) e operações de crédito, e indiretamente, através das suas subsidiárias, em operações de locação financeira, gestão de participações sociais, administração de fundos, gestão de ativos financeiros e empréstimos sindicados. A atividade de financiamento especializado encontra-se descontinuada (veja-se Nota 12). Não obstante, o Grupo continua a monitorizar a evolução do comportamento desta carteira, que se encontra numa fase de *run-off*, pelo que é apresentada como um segmento operacional.

Nesta base, na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais: Banca e Financiamento especializado. Cada segmento engloba as estruturas que a ele se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem assim como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade mais se identifica com um daqueles segmentos.

Complementarmente, o Grupo utiliza uma segunda segmentação segundo critérios geográficos, segregando os seus ativos e créditos com base no país de domicílio das unidades operacionais que possuem os ativos associados/responsáveis pela geração desses rendimentos.

Descrição dos segmentos operacionais

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas:

Banca: inclui toda a atividade bancária desenvolvida pelo Grupo, que inclui a atividade de banca de investimento do Grupo originada em Portugal e no estrangeiro, para além da atividade bancária por grosso de crédito, de depósitos e de outras formas de captação, inclui os serviços de consultoria de *corporate finance*, fusões e aquisições, reestruturação e consolidação de passivos, preparação e colocação pública ou privada de emissões de obrigações e outros instrumentos de dívida e de capital, serviços de corretagem e demais serviços de banca de investimentos. Inclui também a atividade de *private banking* e de gestão de ativos do Grupo.

Financiamento especializado: corresponde a toda a atividade de financiamento automóvel para clientes particulares e pequenos negócios anteriormente desenvolvida pelo Grupo em Portugal e em Espanha, e que atualmente se encontra em fase de *run-off*.

Critérios de imputação da atividade e resultados aos segmentos

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pelo IFRS.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

O reporte por segmentos operacionais é apresentado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016				31.12.2015			
	Banca	Financ. Especializado	Overheads e outros	Consolidado	Banca	Financ. Especializado	Overheads e outros	Consolidado
Juros e rendimentos similares	84.398	5.522	-	89.920	94.537	8.321	-	102.864
Juros e encargos similares	(26.304)	(2.748)	-	(29.053)	(31.315)	(4.602)	-	(35.922)
Margem financeira	58.094	2.773	-	60.867	63.223	3.719	-	66.942
Outros proveitos operacionais	18.671	731	-	19.402	27.632	2.143	-	29.775
Proveitos operacionais totais	76.766	3.504	-	80.269	90.854	5.863	-	96.717
Custos com pessoal	(4.218)	-	(7378)	(11596)	(3.726)	(99)	(8.069)	(11.894)
Gastos gerais administrativos	(3.903)	(2.319)	(4.831)	(11.053)	(4.471)	(3.844)	(7.346)	(15.661)
Custos operacionais	(8.121)	(2.319)	(12.209)	(22.648)	(8.197)	(3.944)	(15.414)	(27.556)
Resultados operacionais	68.645	1.184	(12.209)	57.621	82.657	1.919	(15.414)	69.161
Imparidade e provisões	(16.609)	1.940	-	(14.669)	(30.617)	(1.709)	-	(32.325)
Resultado antes de impostos	52.036	3.125	(12.209)	42.952	52.040	210	(15.414)	36.836
Impostos				(12.028)				(8.507)
Resultado líquido do exercício				30.924				28.329
Ativos do segmento	1.788.268	28.571	-	1.816.839	1.728.413	51.338	-	1.779.751

O reporte por segmentos geográficos é apresentado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016			31.12.2015		
	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total
Rédito	40.241	53.187	93.428	46.692	63.360	110.052
Ativos do segmento	671.676	1.145.163	1.816.839	737.171	1.042.580	1.779.751
Investimentos em ativos tangíveis	547	140	686	1.152	108	1.260
Investimentos em ativos intangíveis	196	2	198	514	46	560

35. Justo valor de ativos e passivos financeiros

Hierarquia do justo valor

Os IFRS determinam que uma entidade deve classificar as mensurações do justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração, tendo em consideração se esses inputs são observáveis ou não-observáveis. Nessa base, os ativos e passivos do Grupo são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado (Nível 1) – nesta categoria incluem-se os instrumentos financeiros que são valorizados com base em cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos/ativos;

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2) – esta categoria inclui uma parte da carteira de títulos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados não são considerados como mercados oficiais ou apresentam um nível de liquidez mais reduzida. Inclui ainda outros instrumentos financeiros cujas valorizações são baseadas em preços/cotações em mercados ativos para ativos ou passivos similares e instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos de valorização, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização, nomeadamente instrumentos financeiros derivados. Não obstante, o Grupo utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações; e

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3) – nesta categoria incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Em 2016 o Grupo redefiniu os critérios de alocação dos ativos financeiros na hierarquia do justo valor, em especial no que se refere à alocação da sua carteira de títulos entre o nível 1 e o nível 2, pelo que os valores comparativos referentes a 31 de dezembro de 2015 foram alterados em conformidade. O nível na hierarquia do justo valor no qual os ativos e passivos mensurados ao justo valor do Grupo são categorizados pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	Notas	31.12.2016			31.12.2015		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos							
Ativos financeiros disponíveis para venda	7	1.016.656	293.154	-	732.269	454.136	-
Ativos financeiros detidos para negociação	7	15.063	9.553	-	13.202	13.974	-
Instrumentos financeiros derivados	8	-	8.790	-	-	2.348	-
Passivos							
Instrumentos financeiros derivados	8	-	66.040	-	-	60.690	-
Passivos financeiros designados ao justo valor	18	-	20.307	-	-	20.367	-

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

O justo valor dos instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos é determinado com base em preços/cotações à data do balanço. Um mercado é considerado ativo quando existem preços/cotações disponibilizados de forma transparente, atempada e regular, e esses preços/cotações representem transações existentes e ocorridas em condições normais de mercado (*“arm’s lenght”*).

Na ausência de um mercado ativo, o justo valor dos instrumentos financeiros é determinado utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização maximizam a utilização de dados observáveis de mercado e têm em consideração o mínimo possível de estimativas específicas internas. Quando os dados significativos requeridos para a determinação do justo valor são observáveis, o instrumento é incluído no Nível 2.

O justo valor dos derivativos de taxa de juro é calculado como o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de taxa de juro observáveis, tendo em consideração o risco de crédito das contrapartes.

Desconsiderando o risco de crédito próprio o justo valor ativo e passivo dos derivativos de taxa de juro e derivativos associados a eventos de crédito é de m€ 8.629 e m€ 30.972, respetivamente (2015: m€ 994 e m€ 48.930, respetivamente). Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o justo valor dos derivativos não foram ajustados por via do risco de crédito de contrapartes tendo em consideração o montante de depósitos de colateral àquela data e/ou os ratings associadas a cada uma das contrapartes;

O justo valor dos derivativos de taxa de câmbio é determinado utilizando as taxas de câmbio forward à data do balanço, sendo o respetivo resultado descontado para o seu valor atual;

Caso um ou mais dados significativos não seja baseado em dados observáveis de mercado, o instrumento é incluído no Nível 3.

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2016 e 2015, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para derivativos de taxa de juro para os respetivos prazos:

	31.12.2016		31.12.2015	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	-0,329	0,692	-0,127	0,275
1 mês	-0,368	0,772	-0,205	0,430
3 meses	-0,319	0,998	-0,131	0,613
6 meses	-0,221	1,318	-0,040	0,846
1 ano	-0,082	1,686	0,060	0,868
3 anos	-0,104	1,690	0,060	1,416
5 anos	0,075	1,975	0,331	1,737
7 anos	0,314	2,161	0,620	1,951
10 anos	0,663	2,337	1,001	2,187
15 anos	1,030	2,496	1,397	2,418
20 anos	1,176	2,561	1,565	2,532
30 anos	1,234	2,570	1,613	2,619

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

Derivados de crédito

O quadro abaixo apresenta a evolução dos principais índices de crédito, que se entende como representativa do comportamento dos spreads de crédito no mercado ao longo do ano:

Índice	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
31.12.2016				
CDX USD Main	33,85	67,63	94,56	113,98
iTraxx EUR Main	72,34	72,34	94,25	111,00
iTraxx EUR Senior Financial	-	-	-	-
31.12.2015				
CDX USD Main	60,46	88,31	109,83	126,93
iTraxx EUR Main	51,25	77,50	96,00	113,75
iTraxx EUR Senior Financial	-	119,52	-	-

Na valorização da carteira de derivados de crédito, em concreto os *Credit Default Swaps - Single Names*, e para os exercícios terminados em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo utilizou os respetivos *spreads* disponibilizados pela Bloomberg, e quando estes não se encontravam disponíveis o Grupo utilizou o spread de crédito (OAS) resultante de obrigações comparáveis em termos de emitente de referência, senioridade de dívida, prazo e moeda do respetivo CDS.

O Grupo calibra este modelo de valorização com base em informação e transações de mercado e revê os pressupostos do modelo de forma regular. Não existe um *standard* de mercado único para modelos de valorização nesta área e estes modelos têm limitações inerentes. Adicionalmente, pressupostos e *inputs* diferentes gerariam resultados diferentes. O redimensionamento dos *spreads* do modelo 10% para cima, em linha com pressupostos menos favoráveis, reduziria o justo valor em aproximadamente € 0,3 milhões (2015: € 1,0 milhões), enquanto que o redimensionamento 10% para baixo, em linha com pressupostos mais favoráveis, aumentaria o justo valor em aproximadamente € 0,3 milhões (2015: € 1,0 milhões).

Taxas de câmbio

As taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos instrumentos financeiros em moeda estrangeira do Grupo apresentam-se como segue:

Cambial	31.12.2016	31.12.2015
EUR/USD	1,0541	1,0887
EUR/GBP	0,85618	0,73395
EUR/CHF	1,0739	1,0835
USD/BRL ^(a)	3,2544	2,9583

^(a) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

O Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado à respetiva data de referência.

Instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

O quadro abaixo resume os valores de balanço e o justo valor dos ativos e passivos financeiros apresentados no balanço do Grupo ao custo amortizado:

<i>milhares EUR</i>	Notas	31.12.2016			31.12.2015		
		Valor de	Justo valor		Valor de	Justo valor	
		Balanço	Nível 1	Nível 2	Balanço	Nível 1	Nível 2
Ativos							
Caixa e bancos	5	30.665	30.665	-	39.214	39.214	-
Aplicações em instituições de crédito	6	69.664	69.664	-	80.213	80.213	-
Carteira de títulos e empréstimos	7	305.586	91.902	216.029	332.521	84.441	250.706
Outras operações de crédito	12	28.571	-	28.862	51.986	-	52.130
Passivos							
Recursos de bancos centrais	14	-	-	-	73.003	73.003	-
Recursos de instituições de crédito	15	28.128	28.128	-	30.280	30.280	-
Recursos de clientes	16	735.493	735.493	-	679.444	679.444	-
Passivos subordinados	18	-	-	-	31.128	-	31.128

O justo valor tem como base os preços de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado:

Caixa e bancos: Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Carteira de títulos e empréstimos e Outras operações de crédito: Para a carteira de financiamento especializado o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Para os instrumentos de dívida o justo valor foi estimado com base em preços/cotações de mercado.

Aplicações/Recursos em/de instituições de crédito e de bancos centrais: Para os repos e depósitos com bancos, pela sua natureza de curto prazo, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor. O justo valor dos depósitos a médio e longo prazo e empréstimos a médio e longo prazo é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Recursos de clientes: O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças significativas entre o valor de balanço e o seu justo valor.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados: O justo valor destes instrumentos é baseado em preços de mercado quando disponíveis ou, caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro.

Justo valor dos ativos financeiros reclassificados

Conforme descrito na política contabilística 2.8, à luz do disposto na revisão do IAS 39 (“Reclassificação de instrumentos financeiros”), o Grupo efetuou as seguintes reclassificações:

- Durante o segundo semestre de 2008, o Grupo reclassificou ativos financeiros não derivados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e detidos para negociação para a carteira de crédito e outros valores a receber;
- Durante o primeiro trimestre de 2011, o Grupo reclassificou ativos financeiros não derivados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade;
- No terceiro trimestre de 2012 o Grupo reclassificou ativos financeiros não derivados da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda;
- No exercício de 2015 o Grupo reclassificou ativos financeiros não derivados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a carteira de crédito e outros valores a receber;
- No exercício de 2016, o Grupo reclassificou ativos financeiros não derivados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e detidos para negociação para a carteira de crédito e outros valores a receber.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

A análise destas reclassificações é a seguinte:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016		31.12.2015		à data da reclassificação	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
<u>Ativos reclassificados em 2008</u>						
De Ativos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	67.248	60.278	97.747	89.660	1.082.548	1.082.548
De Ativos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	8.114	8.978	7.636	8.081	288.460	288.460
<u>Ativos reclassificados em 2011</u>						
De Ativos disponíveis para venda para detidos até à maturidade	-	-	-	-	174.033	174.033
<u>Ativos reclassificados em 2012</u>						
De Ativos detidos até à maturidade para Disponíveis para venda	-	-	-	-	93.656	90.947
<u>Ativos reclassificados em 2015</u>						
De Ativos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	24.084	25.854	27.037	23.895	35.277	35.277
<u>Ativos reclassificados em 2016</u>						
De ativos disponíveis para venda para créditos e outros valores a receber	21.233	15.020	-	-	29.801	29.801
De ativos financeiros de negociação para créditos e outros valores a receber	5.309	4.381	-	-	5.194	5.194
	<u>125.987</u>	<u>114.510</u>	<u>132.420</u>	<u>121.636</u>	<u>1.708.969</u>	<u>1.706.260</u>

O valor de balanço dos títulos reclassificados a 31 de dezembro de 2016 e 2015 encontra-se bruto de imparidade, excluindo o valor das correções de valor dos ativos objeto de cobertura.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

Os montantes reconhecidos em resultados e em reservas de justo valor relativos aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016				31.12.2015			
	Resultados do exercício		Variação		Resultados do exercício		Variação	
	Juros	Imparidade	Reservas justo valor	Capital próprio	Juros	Imparidade	Reservas justo valor	Capital próprio
<u>Ativos reclassificados em 2008</u>								
De Ativos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	4.635	5.038	1.480	11.153	6.818	2.278	1.406	10.503
De Ativos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	548	-	-	548	531	-	-	531
<u>Ativos reclassificados em 2011</u>								
De Ativos disponíveis para venda para Detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	-	(14)	(14)
<u>Ativos reclassificados em 2012</u>								
De Ativos detidos até à maturidade para Disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	(14)	(14)
<u>Ativos reclassificados em 2015</u>								
De Ativos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	2.734	388	(156)	2.966	2.796	(5.494)	95	(2.603)
<u>Ativos reclassificados em 2016</u>								
De Ativos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	659	(7.538)	(97)	(6.976)	-	-	-	-
De Ativos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	59	(941)	(68)	(951)	-	-	-	-
	8.635	(3.053)	1.159	6.740	10.145	(3.216)	1.474	8.403

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em resultados e no capital próprio seriam os seguintes:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016			31.12.2015		
	Variação de justo valor	Resultados do exercício	Reservas de justo valor	Variação de justo valor	Resultados do exercício	Reservas de justo valor
<u>Ativos reclassificados em 2008</u>						
De Ativos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	(6.970)	-	(6.970)	(8.087)	-	(8.087)
De Ativos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	864	864	-	445	445	-
<u>Ativos reclassificados em 2015</u>						
De Ativos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	1.770	-	1.770	(1.678)	-	(1.678)
<u>Ativos reclassificados em 2016</u>						
De ativos disponíveis para venda para créditos e outros valores a receber	(6.213)	-	(6.213)	-	-	-
De ativos financeiros de negociação para créditos e outros valores a receber	(928)	(928)	-	-	-	-
	(11.477)	(63)	(11.414)	(9.320)	445	(9.765)

36. Estrutura do Grupo

Em 31 de dezembro de 2016, a estrutura do Grupo apresenta-se como segue:

Subsidiária	Ano de constituição	Ano de aquisição	Sede	Atividade	% Participação	Método de consolidação
Finantipar, S.G.P.S., S.A.	1992	-	Portugal	Gestão de Participações	-	-
Banco Finantia, S.A.	1987	1987	Portugal	Bancária	57,06	Integral
Banco Finantia Sofinloc, S.A.	1993	2001	Espanha	Bancária	56,89	Integral
Finantia UK Limited ^(a)	1993	1997	Reino Unido	Financeira	57,06	Integral
Finantia Malta Ltd ^(b)	2004	2004	Malta	Financeira	57,06	Integral
Finantia PH Limited	2004	2004	Malta	Gestão de Participações	57,06	Integral
Finantia USA, Ltd.	1995	1997	E.U.A	Broker-Dealer	57,06	Integral
Finantia Brasil, Lda.	1997	1997	Brasil	Prestação de serviços	57,06	Integral
Finantia Holdings BV	2004	2004	Holanda	Gestão de Participações	57,06	Integral
Sofinloc - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1983	1992	Portugal	Crédito especializado	57,06	Integral
Finantia SGFTC, S.A.	2003	2003	Portugal	Administração de fundos	57,06	Integral
Finantia Serviços - Prestação de Serviços Empresariais, Lda.	1989	1989	Portugal	Prestação de serviços	57,06	Integral
Esprin - Española de Promociones, S.L.	2000	2001	Espanha	Prestação de serviços e detenção de participações	57,06	Integral
Finantia International, Ltd. ^(c)	1997	1997	Ilhas Cayman	Financeira	57,06	Integral
Finantipar Finance Limited	2004	2004	Malta	Financeira	100	Integral

^(a) anteriormente denominada Finantia Securities Ltd.

^(b) anteriormente denominada Finantia Emea Ltd.

^(c) anteriormente denominada Banco Finantia International, Ltd.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2016

Certificação Legal das Contas

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Finantipar - SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 1.816.839 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos acionistas da Sociedade de 265.927 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da Sociedade de 19.266 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração do Rendimento Integral Consolidado, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Finantipar - SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Transações com partes relacionadas

Conforme divulgado na Nota 31 às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo efetuou operações no decurso normal das suas atividades com partes relacionadas (acionistas), nomeadamente operações de compra e venda de títulos, instrumentos derivados e acordos de recompra (ou acordos de revenda) estando assim a demonstração de resultados influenciada pelos custos e proveitos decorrentes destas transações.

Tendo em consideração que as transações entre partes relacionadas, se não forem realizadas a preços de mercado podem ter impactos relevantes nos resultados do Grupo, determinámos esta matéria como relevante no âmbito da auditoria.

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:

- Entendimento do processo definido pela gestão na identificação e registo dos saldos e transações com partes relacionadas;



1. Transações com partes relacionadas

- Para uma amostra de operações, procedemos à análise da respetiva documentação suporte, de forma a compreendermos a natureza das transações e enquadramento no âmbito da atividade do Grupo;
- Para a mesma amostra, comparámos os preços praticados entre entidades relacionadas com os valores de referência no mercado e avaliamos o impacto do valor destas transações nas demonstrações financeiras;
- Analisámos as divulgações efetuadas nas Demonstrações Financeiras do Grupo sobre esta matéria aferindo a sua consistência com o conhecimento obtido através dos procedimentos de auditoria realizados.

2. Instrumentos financeiros derivados

Conforme divulgado na Nota 8 às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo realizou operações com instrumentos financeiros derivados com a finalidade de cobrir os riscos financeiros inerentes à sua atividade.

O Grupo tem registado na rubrica de Instrumentos Financeiros Derivados, do ativo e do passivo, em 31 de dezembro de 2016, um montante de 7.890 milhares de euros e 18.938 milhares de euros respetivamente, relativos a derivados de taxa de juro que foram utilizados para cobrir variações no justo valor de instrumentos de dívida de taxa fixa relacionados com alterações da taxa de juro do mercado. Ao efetuar uma cobertura de justo valor, o Grupo tem que cumprir com um conjunto de requisitos definidos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro, incluindo como sejam:

- Documentação formal sobre as coberturas efetuadas;
- Realização de testes de eficácia (prospetivos e retrospectivos).

Os requisitos técnicos requeridos para se poder considerar como contabilidade de cobertura e as implicações potenciais, em caso de inefetividade, na demonstração dos resultados do Grupo, foram determinantes para que esta matéria fosse classificada como relevante no âmbito da auditoria.

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:

- Analisámos e avaliamos a documentação preparada pelas entidades do Grupo para suportar as condições definidas na IAS 39 e qualificar as designações como de cobertura;
- Obtivemos os testes retrospectivos efetuados pelas entidades do Grupo e procedemos a recálculos para concluirmos sobre a eficácia das coberturas, confirmando se a correlação se enquadrava no intervalo entre 80%- 125%);
- Considerámos a documentação preparada pelas entidades do Grupo para suportar as interrupções das coberturas ocorridas no exercício de 2016 e a sua conformidade com o definido na IAS 39; e
- Analisámos a consistência e plenitude das divulgações relacionadas com os instrumentos financeiros derivados e se as mesmas cumpriam com o disposto nas Normas Internacionais de Relato Financeiro.



3. Crédito e Outros Valores a Receber - valorização

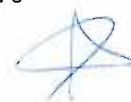
A rubrica Carteira de títulos e empréstimos inclui em 31 de dezembro de 2016, um montante de 305.582 milhares de euros respeitante a Crédito e Outros Valores a Receber. Conforme divulgado na Nota 2.8 às demonstrações financeiras consolidadas, estes ativos são inicialmente mensurados ao justo valor adicionados dos custos de transação e subsequentemente valorizados ao custo amortizado com base no método da taxa de juro efetiva, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Nas situações de inexistência de valor mercado, o justo valor na fase de inicial de mensuração é determinado pela própria entidade do Grupo com recurso a técnicas de valorização, que se baseiam em preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e em metodologias de avaliação, que têm subjacente técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias requerem a utilização de pressupostos e julgamentos na estimativa do justo valor dos instrumentos financeiros.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderão originar estimativas diferentes do seu valor líquido contabilístico.

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:

- Entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes nos processos de valorização dos Investimentos, nomeadamente no que se refere à atribuição de responsabilidades na realização destas funções, metodologias aplicadas por classe de ativos e na existência de segregação de funções no processo de valorização;
- Avaliámos as metodologias e pressupostos utilizados pela Entidade do Grupo na determinação do valor líquido contabilístico, nomeadamente:
 - a. Procedemos a indagações aos responsáveis pelas respetivas valorizações de forma a compreender a base dos pressupostos utilizados e obter a documentação de suporte das respetivas decisões; e
 - b. Analisámos a documentação suporte das estimativas e os julgamentos incorporados nas valorizações através da comparação com dados de mercado, quando aplicável e disponível.
- Entendimento dos eventos considerados pela Administração das entidades do Grupo como evidência objetiva de imparidade nos títulos;
- Obtivemos os documentos internos que suportam a tomada de decisão relativamente ao registo de imparidade;
- Avaliámos a razoabilidade dos critérios definidos e a consistência da sua aplicação na carteira de títulos do Grupo; e
- Analisámos a consistência e plenitude das divulgações relacionadas com os instrumentos financeiros registados na rubrica de Crédito e Outros Valores a Receber e se as mesmas cumpriam com o disposto nas Normas Internacionais de Relato Financeiro.



4. Estimativa dos Impostos Correntes e Diferidos

As Demonstrações Financeiras do Grupo, em 31 de dezembro de 2016, incluem impostos diferidos ativos e passivos no montante de 195 milhares de euros e 7.044 milhares de euros, respetivamente. Adicionalmente, incluem ativos e passivos por impostos correntes no montante de 7.250 milhares de euros e 20.632 milhares de euros, respetivamente.

O Grupo opera em diferentes países com diferentes jurisdições em matérias de impostos, algumas das quais complexas em termos de interpretação, razão pela qual considerámos uma matéria relevante na nossa auditoria.

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:

- Incluímos na nossa equipa de auditoria local, especialistas internos nas matérias de impostos, nacionais e internacionais para analisarem que os procedimentos realizados se encontram em conformidade com o definido localmente pelas respetivas Autoridades Tributárias;
- Testámos a plenitude e a razoabilidade dos montantes registados como impostos correntes e diferidos e;
- Analisámos a consistência e plenitude das divulgações relacionadas com os impostos correntes e Diferidos e se as mesmas cumpriam com o disposto nas Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

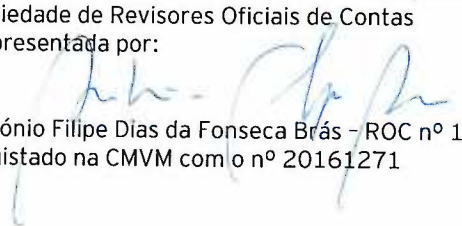
- Fomos nomeados auditores da Finantipar SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas, em 27 de julho de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2017;



- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria;
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo Finantia os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Procedimentos para emissão do relatório sobre o processo de quantificação semestral da imparidade da carteira de crédito em cumprimento com o previsto na Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
 - Procedimentos para emissão dos pareceres previstos no Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, tendo em conta as orientações da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
 - Procedimentos para Emissão do Relatório previsto no artigo 304.º do Código dos Valores Mobiliários para o Banco Finantia de acordo com o previsto na Diretriz de Revisão e Auditoria nº 825;
 - Procedimentos para suporte ao Conselho Fiscal no âmbito do seu reporte sobre o sistema de controlo interno de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (Aviso 9/2012) do Banco Finantia e emissão, na qualidade de órgão de fiscalização da Sofinloc IFIC, S.A., e do Finantia SGFTC, S.A., do parecer previsto no Aviso 9/2012 do Banco de Portugal tendo em conta as orientações da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e;
 - Realização de testes de efetividade ao Sistema de Controlo Interno em matérias de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo, conforme previsto no artigo 44.º do Aviso 1/2014 do Banco de Portugal, para o Banco Finantia e Sofinloc IFIC, S.A.

Lisboa, 24 de março de 2017

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC nº 1661
Registado na CMVM com o nº 20161271

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do artigo 420.º, alínea g), conjugado com o n.º 1 do artigo 508.º – D, do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal apresenta o seu Relatório de Atividade e Parecer sobre o Relatório de Gestão individual e consolidado e as Contas individuais e consolidadas da Finantipar SGPS, S.A. (“Sociedade”), relativos ao exercício de 2016, bem como sobre a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração.

1. RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas como órgão de fiscalização da Sociedade, o Conselho Fiscal procedeu, ao longo de 2016, ao acompanhamento da gestão e dos resultados do Grupo, em especial no que respeita:

- ao cumprimento e controlo das políticas e estratégias definidas pelo Conselho de Administração;
- à observância das disposições legais, regulamentares e estatutárias;
- à adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotados e ao processo de preparação da informação financeira; e
- à eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna.

Por se tratar de uma Entidade de Interesse Público, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, o Conselho Fiscal está ainda obrigado aos seguintes deveres:

- Informar o órgão de administração dos resultados da revisão legal das contas individuais e consolidadas e explicar o modo como esta contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel que o Conselho Fiscal desempenhou nesse processo;
- Acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira individual e consolidada e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno e de gestão do risco e, se aplicável, de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
- Acompanhar a revisão legal das contas anuais (individuais e consolidadas), nomeadamente a sua execução, tendo em conta as eventuais constatações e conclusões da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), enquanto autoridade competente pela supervisão de auditoria;
- Verificar e acompanhar a independência do revisor oficial de contas e da sociedade de revisores oficiais de contas nos termos legais, incluindo o artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e, em especial, verificar a adequação e aprovar a prestação de outros serviços, para além dos serviços de auditoria, nos termos do artigo 5.º do referido regulamento; e
- Selecionar os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas a propor à assembleia geral para eleição e recomendar justificadamente a preferência por um deles, nos termos do artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

h
gu

Para o efeito, o Conselho Fiscal desenvolveu, designadamente, no exercício em apreço, as seguintes ações:

- analisou as normas internas vigentes e respetivas atualizações;
- acompanhou a revisão da estrutura organizativa da Finantipar SGPS, S.A., bem como o funcionamento das suas principais unidades orgânicas;
- acompanhou o desenvolvimento das iniciativas e projetos relevantes para a atividade da Sociedade, com especial incidência na evolução do projeto de implantação da nova plataforma informática;
- analisou a informação obtida das principais áreas responsáveis pela preparação e divulgação da informação financeira e pela gestão de riscos, auditoria interna e compliance;
- participou em reuniões do Conselho de Administração que tiveram por objeto matérias relacionadas com as atribuições do Conselho Fiscal, nomeadamente naquelas em que foram periodicamente apreciadas as demonstrações financeiras e a evolução da atividade da sociedade;
- reuniu, quando necessário, com o Presidente do Conselho de Administração, o Administrador Executivo e os primeiros responsáveis das Direções, para informação e esclarecimento sobre aspetos específicos da gestão da sociedade;
- promoveu reuniões, numa base pelo menos semestral, com o responsável pela Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Compliance, nas quais foi apreciada a evolução dos principais indicadores financeiros e foram examinados temas relativos à situação económica e financeira e ao sistema de controlo interno da sociedade;
- analisou os pedidos de aprovação prévia de serviços distintos de auditoria feitos pelo revisor oficial de contas e garantiu o cumprimento das regras de independência que devem pautar a prestação destes serviços;
- analisou a confirmação de independência e o relatório adicional preparados pelo revisor oficial de contas nos termos do artigo 24.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro;
- reuniu, quando necessário, com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, inteirando-se das principais conclusões e recomendações pelos mesmos formuladas, no âmbito do desempenho das respetivas atribuições; e
- comunicou ao Conselho de Administração as matérias relevantes de que tomou conhecimento no exercício das funções.

O Conselho Fiscal examinou, além disso, nos termos do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais:

- o Balanço (individual e consolidado), a Demonstração dos Resultados (individuais e consolidados), a Demonstração do Rendimento Integral (individual e consolidado), a Demonstração das Alterações no Capital Próprio (individual e consolidado) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (individuais e consolidados) relativos a 31 de Dezembro de 2016;
- o Relatório de Gestão (individual e o consolidado) do Conselho de Administração respeitante ao exercício de 2016;
- as Certificações Legais das Contas (individuais e consolidadas) elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas, as quais merecem o seu acordo.

2. PARECER SOBRE O RELATÓRIO, CONTAS E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS APRESENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

h
A qm

- as Demonstrações Financeiras (individuais e consolidadas) e o Relatório de Gestão (individual e consolidado) estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis e dão uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados individuais e consolidados da Sociedade;
- o Relatório de Gestão (individual e consolidado) expõe de forma rigorosa a evolução dos negócios e o da sociedade, encontrando-se em concordância com as contas do exercício;

pelo que, conseqüentemente, recomenda a sua aprovação, bem como da proposta de aplicação de resultados, na Assembleia Geral anual de Acionistas.

Finalmente, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento e apreço ao Conselho de Administração e aos Serviços da Sociedade, pela colaboração e disponibilidade sempre proporcionadas.

Lisboa, 11 de Abril de 2017

O CONSELHO FISCAL



José Manuel de Almeida Archer
Presidente



Miguel Cancellia Abreu
Vogal



Manuel Faria Blanc
Vogal